



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRI Nº 101/2025

O Município de Itapevi-SP, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar de futura licitação, cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.**

O presente procedimento auxiliar é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do decreto Municipal nº 5.964/25, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Nos termos do que dispõe o §10 do Art. 80 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 19, § 1º do decreto municipal nº 5.964/25 fica limitada, a participação de empresas previamente qualificadas, por meio deste procedimento auxiliar de pré-qualificação.

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br ;

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://www.itapevi.sp.gov.br> e no Portal de Contratações Públicas – PNCP.

1. DO OBJETO

1.1. O Município de Itapevi-SP, torna público que realizará procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar de futura licitação, cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.**

2. DO CRONOGRAMA

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 06/05/2025

FIM DO PRAZO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 21/05/2025

2.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br .

3. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

3.1. Constitui objeto desta Pré-qualificação a seleção de empresas especializadas na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.**

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

4.2. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:

4.2.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada;

4.2.2. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/2021;

4.2.3. Daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

4.2.4. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do § 1º, artigo 9º da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. De empresas reunidas em consórcio;

4.2.6. Sociedades cooperativas.

4.3. Como condição prévia ao exame da documentação de pré-qualificação da proponente, a Comissão de Pré-Qualificação ou Agente Público verificará o eventual descumprimento das condições de participação em especial à existência de sanção, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3.1. Constatados quaisquer impedimentos nas consultas, a proponente será declarada inabilitada.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A documentação requerida nos itens seguintes deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br ;

5.2. As declarações deverão ser assinadas digitalmente, através de certificado válido e os demais documentos autenticados de forma digital;

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. As proponentes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de qualificação para participação na futura licitação, acompanhadas do Requerimento de Pré-Qualificação conforme modelo constante do **Anexo I**, bem como as declarações conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.2. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.3.2. Os documentos referidos no subitem 6.3.1. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no Art. 69, § 6º da Lei 14.133/2021.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

6.4.1.1. Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;

6.4.1.2. Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) relacionados/disponibilizados em atendimento ao subitem 6.5.1.3. comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:

- **Revestimento em placa de alumínio composto “ACM”;**
- **Brise metálico curvo e movel em chapa de alumínio;**
- **Revestimento em porcelanato esmaltado polido;**
- **Aplicação de tinta epóxi em massa;**
- **Instalação de grupo gerador 375 KVA;**
- **Fornecimento e montagem de estrutura metálica;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- **Trelha sanduiche trapezoidal em aço galvanizado;**
- **Aplicação de tinta látex;**
- **Instalação de caixilho em alumínio para pele de vidro;**
- **Instalação de piso em granilite;**
- **Instalação de caixilho em ferro perfilado;**
- **Instalação de piso vinílico;**

6.4.1.3. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

6.4.1.4. Comprovação de disponibilidade do responsável técnico detentor da CAT por quaisquer meios que denotem compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa.

6.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.4.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

6.4.2.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU ou CRT, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.

6.4.2.2.1. Para efeito do §1º do artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- **Revestimento em placa de alumínio composto “ACM” – 510,00M2;**
- **Brise metálico curvo e movel em chapa de alumínio – 390,00M2;**
- **Revestimento em porcelanato esmaltado polido – 1140,00M2;**
- **Aplicação de tinta epóxi em massa – 1125,00M2;**
- **Instalação de grupo gerador 375 KVA – 1 UNIDADE;**
- **Fornecimento e montagem de estrutura metálica 8100,00KG;**
- **Trelha sanduiche trapezoidal em aço galvanizado 1020,00M2;**
- **Aplicação de tinta látex – 6300,00M2;**
- **Instalação de caixilho em alumínio para pele de vidro – 168,00M2;**
- **Instalação de piso em granilite – 1410,00M2;**
- **Instalação de caixilho em ferro perfilado – 231,00M2;**
- **Instalação de piso vinílico – 1350,00M2;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.4.2.2.2. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto

7. DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, nas condições exigidas neste edital, a documentação para comprovação dos requisitos técnicos e/ou de habilitação necessários ao atendimento da pré-qualificação;

8. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica será realizada por agente de contratação ou pela Comissão de Pré-qualificação;

8.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso;

8.3. Serão Pré-Qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital;

9. DOS PRAZOS

9.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição;

9.2. O certificado de pré-qualificação terá vigência de 01 (um) ano;

9.2.1. O prazo de validade da presente pré-qualificação não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados;

9.3. Os requisitos para a pré-qualificação poderão ser atualizados a qualquer tempo, sendo vedada a inclusão de novos documentos, observado o disposto no Art. 15 do Decreto Municipal nº 5.964/25;

9.4. O resultado do presente procedimento de pré-qualificação não exclui a responsabilidade do licitante de manter suas condições de habilitação e das exigências técnicas, durante a validade do certificado, bem como no desempenho da execução do contrato, oriundo da licitação;

9.5. A solicitação de atualização de documentos (aqueles que tiverem a validade expirada) pelos interessados, deverá ser feita através do e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br para fins de atualização da pré-qualificação;

9.6. Este procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos interessados;

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: **recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado em face de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

a) Ato que defira ou indefira pedido de Pré-Qualificação de interessado;

10.2. A apreciação dar-se-á em fase única;

10.3. O **prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso** e terá início na data de intimação pessoal ou divulgação da interposição de recurso;

10.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos;

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021);

11.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de pré-qualificação, por meio eletrônico, através do e-mail: prequalificacao@itapevi.sp.gov.br ;

11.3. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso;

11.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.5. Caberá à Comissão de pré-qualificação ou agente de contratação, auxiliados pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

11.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

11.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO CANCELAMENTO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

12.1. A Autoridade Competente poderá, justificadamente, observado o Art. 71 da Lei nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- a) Cancelar o certificado de pré-qualificação, nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação;
- b) Cancelar o certificado de pré-qualificação, caso não seja observado o disposto no art. 17 do decreto municipal nº 5.964/25;
- c) Revogar o procedimento de pré-qualificação por motivo de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente devidamente comprovado;
- d) Anular o procedimento de pré-qualificação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

12.2. Na hipótese de cancelamento previsto na alínea "a", deverá ser instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidades nos termos de regulamento específico;

12.3. A revogação ou anulação do procedimento de pré-qualificação, deverá ser precedida de prévia manifestação dos interessados e implicará o cancelamento automático de todos os certificados de pré-qualificação dele decorrente;

12.4. Ficará assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, cabendo a apresentação de recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da comunicação do cancelamento ao pré-qualificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A futura contratação do objeto deste edital, cuja participação será permitida somente para o pré-qualificados, está estimado em R\$ 19.174.744,89 (dezenove milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária anexa, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa ABERTO.

13.2. A Comissão de pré-qualificação ou agente de contratação, rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital;

13.3. A Comissão de pré-qualificação foi designada através da Portaria nº 1008/25 e os Agentes de Contratação foram designados através da Portaria nº 017/24;

13.4. A prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie;

13.5. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório;

13.6. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Pré-Qualificação ou agente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada;

13.7. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após sua entrega;

13.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pré-Qualificação;

13.9. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município e no Sítio Eletrônico Oficial do Município;

13.10. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Requerimento de pré-qualificação

Anexo II – Modelo de Declaração

Anexo III – Planilha orçamentária

Anexo IV – Composição de BDI

Anexo V – Termo de Referência

Itapevi, 05/05/2025

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

REF.: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SUPRI Nº 101/2025

PROPONENTE:_____

Inscrição no CNPJ/MF sob o nº:_____

Em atendimento ao disposto no item 6 do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2025, o proponente acima identificado, DECLARA, representado neste ato por seu representante legal,CPF nº, cargo:....., vem apresentar a Vossa Senhoria seu pedido de Pré-Qualificação para participação em futura contratação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA _____, acompanhado dos respectivos documentos exigidos no edital de Pré-qualificação acima mencionado.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SUPRI Nº 101/2025

....., inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na....., por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 63, I e declara ainda que:

- a) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Para fins do disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Declara que, seus diretores, responsáveis legais, técnicos, membros de conselhos técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado junta a municipalidade, e de que a empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados em lei;

OBSERVAÇÃO: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou que de alguma forma possa identificar a licitante, e ainda, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, **e deverá estar em formato PDF e conter assinatura na forma eletrônica/digital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DA SEC. DE SAÚDE				
Endereço :	ITAPEVI - SP		Investimento :	R\$ 19.174.744,89
TAB. REF.:	SINAPI 02/2024 SIURB 07/2024 CDHU 197 FDE 10/2024			

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$			29.524,94	0,19%
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.524,94				0,19%
1.1.1.	SIURB EDIF	1001001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.542,00	1,74	R\$ 6.163,08	0,04%
1.1.2.	SIURB EDIF	1001008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.542,00	6,03	R\$ 21.358,26	0,14%
1.1.3.	SIURB EDIF	1003002	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	28,00	20,18	R\$ 565,04	0,00%
1.1.4.	SIURB EDIF	1003010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	486,00	2,96	R\$ 1.438,56	0,01%
2.			FUNDAÇÕES	R\$			29.240,94	0,19%
2.1.			FUNDAÇÕES	R\$ 29.240,94				0,19%
2.1.1.	SIURB EDIF	2001002	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	14,00	91,98	R\$ 1.287,72	0,01%
2.1.2.	SIURB EDIF	2001003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	14,00	136,72	R\$ 1.914,08	0,01%
2.1.3.	SIURB EDIF	2002001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	60,00	76,89	R\$ 4.613,40	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

2.1.4.	SIURB EDIF	2002010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	19,00	6,03	R\$	114,57	0,00%
2.1.5.	SIURB EDIF	2002011	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	19,00	4,37	R\$	83,03	0,00%
2.1.6.	SIURB EDIF	2002015	LASTRO DE BRITA	M3	7,00	225,40	R\$	1.577,80	0,01%
2.1.7.	SIURB EDIF	2002016	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	2,00	526,92	R\$	1.053,84	0,01%
2.1.8.	SIURB EDIF	2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	16,00	85,05	R\$	1.360,80	0,01%
2.1.9.	SIURB EDIF	2004004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	324,00	10,65	R\$	3.450,60	0,02%
2.1.10.	SIURB EDIF	2004007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	162,00	10,99	R\$	1.780,38	0,01%
2.1.11.	SIURB EDIF	2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	60,00	10,10	R\$	606,00	0,00%
2.1.12.	SIURB EDIF	2005010	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	5,00	536,34	R\$	2.681,70	0,02%
2.1.13.	SIURB EDIF	2005011	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	5,00	560,50	R\$	2.802,50	0,02%
2.1.14.	SIURB EDIF	2006002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - BLOCOS VAZADO DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	8,00	150,25	R\$	1.202,00	0,01%
2.1.15.	SIURB EDIF	2006005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	30,00	119,20	R\$	3.576,00	0,02%
2.1.16.	SIURB EDIF	2050001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	14,00	81,18	R\$	1.136,52	0,01%
3.	ESTRUTURAS			R\$		821.645,57			5,25%
3.1.			ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$	821.645,57				5,25%
3.1.1.	SIURB EDIF	3001001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	23,00	93,74	R\$	2.156,02	0,01%
3.1.2.	SIURB EDIF	3002004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	254,00	10,65	R\$	2.705,10	0,02%
3.1.3.	SIURB EDIF	3002007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	1.530,00	10,99	R\$	16.814,70	0,11%
3.1.4.	SIURB EDIF	3002009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	244,00	10,10	R\$	2.464,40	0,02%
3.1.5.	SIURB EDIF	3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	6,00	527,27	R\$	3.163,62	0,02%
3.1.6.	SIURB EDIF	3003021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	17,00	551,61	R\$	9.377,37	0,06%
3.1.7.	SIURB EDIF	3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	24,00	60,60	R\$	1.454,40	0,01%
3.1.8.	SIURB EDIF	3004023	LAJE MISTA TRELIÇADA H-20CM COM CAPEAMENTO 4CM (24CM)	M2	49,00	230,47	R\$	11.293,03	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

3.1.9.	SIURB EDIF	3004024	LAJE MISTA TRELIÇADA H-25CM COM CAPEAMENTO 5CM (30CM)	M2	49,00	274,61	R\$	13.455,89	0,09%
3.1.10.	SIURB EDIF	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	1.254,00	4,22	R\$	5.291,88	0,03%
3.1.11.	SIURB EDIF	3040015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	60,00	33,81	R\$	2.028,60	0,01%
3.1.12.	SIURB EDIF	3040050	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	364,00	7,21	R\$	2.624,44	0,02%
3.1.13.	SIURB EDIF	3040060	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	11,00	156,92	R\$	1.726,12	0,01%
3.1.14.	SIURB EDIF	3060002	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	27.000,00	27,67	R\$	747.090,00	4,77%
4.	VEDAÇÕES			R\$		19.843,00		0,13%	
4.1.			VEDAÇÕES	R\$	19.843,00				0,13%
4.1.1.	SIURB EDIF	4001050	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	30,00	92,76	R\$	2.782,80	0,02%
4.1.2.	SIURB EDIF	4001051	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	23,00	108,90	R\$	2.504,70	0,02%
4.1.3.	SIURB EDIF	4001095	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	80,00	10,65	R\$	852,00	0,01%
4.1.4.	SIURB EDIF	4001097	CONCRETO "GROUT"	M3	2,00	771,10	R\$	1.542,20	0,01%
4.1.5.	SIURB EDIF	4001098	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,00	1.901,90	R\$	1.901,90	0,01%
4.1.6.	SIURB EDIF	4003071	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE TIPO DRYWALL DE FACE DUPLA EM GESSO ACARTONADO ST - 1ST 12,5 + 1ST 12,5	M2	66,00	134,72	R\$	8.891,52	0,06%
4.1.7.	SIURB EDIF	4050004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	4,00	53,27	R\$	213,08	0,00%
4.1.8.	SIURB EDIF	4050010	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	4,00	12,05	R\$	48,20	0,00%
4.1.9.	SIURB EDIF	4060005	RETIRADA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M3	4,00	156,68	R\$	626,72	0,00%
4.1.10.	SIURB EDIF	4060007	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO OU ELEMENTOS VAZADOS	M2	4,00	24,10	R\$	96,40	0,00%
4.1.11.	SIURB EDIF	4060010	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	4,00	24,10	R\$	96,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4.1.12.	SIURB EDIF	4060015	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	4,00	11,96	R\$	47,84	0,00%
4.1.13.	SIURB EDIF	4060016	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	4,00	23,92	R\$	95,68	0,00%
4.1.14.	SIURB EDIF	4060019	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	4,00	35,89	R\$	143,56	0,00%
5.	IMPERMEABILIZAÇÃO			R\$		16.850,72			0,11%
5.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$		16.850,72			0,11%
5.1.1.	SIURB EDIF	5001001	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	32,00	62,07	R\$	1.986,24	0,01%
5.1.2.	SIURB EDIF	5001040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	32,00	47,18	R\$	1.509,76	0,01%
5.1.3.	SIURB EDIF	5001043	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	32,00	19,02	R\$	608,64	0,00%
5.1.4.	SIURB EDIF	5001047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	32,00	44,04	R\$	1.409,28	0,01%
5.1.5.	SIURB EDIF	5003009	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	72,00	147,28	R\$	10.604,16	0,07%
5.1.6.	SIURB EDIF	5050001	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	32,00	12,05	R\$	385,60	0,00%
5.1.7.	SIURB EDIF	5050002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	72,00	4,82	R\$	347,04	0,00%
6.	COBERTURAS			R\$		1.240.162,57			7,92%
6.1.			COBERTURAS	R\$		1.240.162,57			7,92%
6.1.1.	SIURB EDIF	6001010	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	169,00	69,47	R\$	11.740,43	0,07%
6.1.2.	SIURB EDIF	6001013	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	145,00	245,12	R\$	35.542,40	0,23%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.1.3.	SIURB EDIF	6001015	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS ATÉ 7,00M	M2	80,00	156,29	R\$	12.503,20	0,08%
6.1.4.	SIURB EDIF	6001016	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 7,01 À 10,00M	M2	80,00	172,17	R\$	13.773,60	0,09%
6.1.5.	SIURB EDIF	6001017	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 10,01 À 13,00M	M2	80,00	203,46	R\$	16.276,80	0,10%
6.1.6.	SIURB EDIF	6001018	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 13,01 À 18,00M	M2	80,00	241,67	R\$	19.333,60	0,12%
6.1.7.	SIURB EDIF	6002003	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	M2	534,00	171,92	R\$	91.805,28	0,59%
6.1.8.	SIURB EDIF	6002004	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2	509,00	161,10	R\$	81.999,90	0,52%
6.1.9.	SIURB EDIF	6002005	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	M2	364,00	103,83	R\$	37.794,12	0,24%
6.1.10.	SIURB EDIF	6002022	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	1.296,00	69,37	R\$	89.903,52	0,57%
6.1.11.	SIURB EDIF	6002023	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	92,00	152,10	R\$	13.993,20	0,09%
6.1.12.	SIURB EDIF	6002025	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	92,00	136,91	R\$	12.595,72	0,08%
6.1.13.	SIURB EDIF	6002049	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM PINTURA MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	3.400,00	218,65	R\$	743.410,00	4,75%
6.1.14.	SIURB EDIF	6002056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	19,00	98,96	R\$	1.880,24	0,01%
6.1.15.	SIURB EDIF	6002057	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	19,00	437,45	R\$	8.311,55	0,05%
6.1.16.	SIURB EDIF	6050020	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	1.296,00	14,46	R\$	18.740,16	0,12%
6.1.17.	SIURB EDIF	6050025	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	185,00	6,03	R\$	1.115,55	0,01%
6.1.18.	SIURB EDIF	6080003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	810,00	32,21	R\$	26.090,10	0,17%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

6.1.19.	SIURB EDIF	6080047	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO	UN	202,00	7,70	R\$	1.555,40	0,01%
6.1.20.	SIURB EDIF	6080049	GANCHO COM ROSCA UMA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	UN	202,00	8,90	R\$	1.797,80	0,01%
7.	ESQUADRIAS			R\$ 1.737.383,44					11,10 %
7.1.			ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 148.186,23					0,95%
7.1.1.	SIURB EDIF	7001003	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X170CM	UN	19,00	873,49	R\$	16.596,31	0,11%
7.1.2.	SIURB EDIF	7001004	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	19,00	893,25	R\$	16.971,75	0,11%
7.1.3.	SIURB EDIF	7001005	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM	UN	19,00	565,52	R\$	10.744,88	0,07%
7.1.4.	SIURB EDIF	7001012	PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	19,00	369,66	R\$	7.023,54	0,04%
7.1.5.	SIURB EDIF	7001013	PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	19,00	462,76	R\$	8.792,44	0,06%
7.1.6.	SIURB EDIF	7001053	BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	JG	40,00	755,79	R\$	30.231,60	0,19%
7.1.7.	SIURB EDIF	7001054	BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	40,00	847,39	R\$	33.895,60	0,22%
7.1.8.	SIURB EDIF	7002016	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	19,00	352,61	R\$	6.699,59	0,04%
7.1.9.	SIURB EDIF	7002031	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	19,00	200,58	R\$	3.811,02	0,02%
7.1.10.	SIURB EDIF	7002050	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN	11,00	202,60	R\$	2.228,60	0,01%
7.1.11.	SIURB EDIF	7002064	MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	UN	11,00	257,06	R\$	2.827,66	0,02%
7.1.12.	SIURB EDIF	7060001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	14,95	R\$	29,90	0,00%
7.1.13.	SIURB EDIF	7060002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	64,41	R\$	128,82	0,00%
7.1.14.	SIURB EDIF	7060008	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	2,00	2,09	R\$	4,18	0,00%
7.1.15.	SIURB EDIF	7060010	RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	2,00	64,41	R\$	128,82	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

7.1.16.	SIURB EDIF	7060050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN	2,00	14,95	R\$	29,90	0,00%
7.1.17.	SIURB EDIF	7060051	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN	2,00	5,98	R\$	11,96	0,00%
7.1.18.	SIURB EDIF	7060065	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR	2,00	8,07	R\$	16,14	0,00%
7.1.19.	SIURB EDIF	7060066	RETIRADA DE ESPELHOS	PAR	2,00	5,08	R\$	10,16	0,00%
7.1.20.	SIURB EDIF	7060067	RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR	2,00	5,08	R\$	10,16	0,00%
7.1.21.	SIURB EDIF	7060068	RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN	2,00	4,04	R\$	8,08	0,00%
7.1.22.	SIURB EDIF	7060070	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	2,00	5,98	R\$	11,96	0,00%
7.1.23.	SIURB EDIF	7080002	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	205,00	17,63	R\$	3.614,15	0,02%
7.1.24.	SIURB EDIF	7080003	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 10,0CM	M	205,00	19,57	R\$	4.011,85	0,03%
7.1.25.	SIURB EDIF	7080050	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	11,00	31,56	R\$	347,16	0,00%
7.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS						10,15 %
						R\$ 1.589.197,21			
7.2.1.	SIURB EDIF	8001010	PORTA EM FERRO PERFILADO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90 X 210CM	UN	1,00	3.580,69	R\$	3.580,69	0,02%
7.2.2.	SIURB EDIF	8001050	PORTA DE ENROLAR, EM CHAPA ONDULADA N.22	M2	4,00	469,35	R\$	1.877,40	0,01%
7.2.3.	SIURB EDIF	8001075	BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA NÚMERO 20, 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	1,00	722,54	R\$	722,54	0,00%
7.2.4.	SIURB EDIF	8001080	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	1,00	256,39	R\$	256,39	0,00%
7.2.5.	SIURB EDIF	8002009	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	13,00	990,65	R\$	12.878,45	0,08%
7.2.6.	SIURB EDIF	8002013	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	770,00	952,82	R\$	733.671,40	4,69%
7.2.7.	SIURB EDIF	8002017	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	22,00	869,38	R\$	19.126,36	0,12%
7.2.8.	SIURB EDIF	8002058	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	10,00	981,86	R\$	9.818,60	0,06%
7.2.9.	SIURB EDIF	8002062	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	8,00	1.602,90	R\$	12.823,20	0,08%
7.2.10.	SIURB EDIF	8002066	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	1,00	1.041,98	R\$	1.041,98	0,01%
7.2.11.	SIURB EDIF	8002074	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	60,00	145,78	R\$	8.746,80	0,06%
7.2.12.	SIURB EDIF	8002080	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	6,00	260,91	R\$	1.565,46	0,01%
7.2.13.	SIURB EDIF	8002081	TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	26,00	179,91	R\$	4.677,66	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

7.2.14.	SIURB EDIF	8003005	PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	12,00	462,27	R\$	5.547,24	0,04%
7.2.15.	SIURB EDIF	8003006	PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	6,00	430,03	R\$	2.580,18	0,02%
7.2.16.	SIURB EDIF	8003011	PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA PASSA-PRATOS	M2	26,00	1.065,62	R\$	27.706,12	0,18%
7.2.17.	SIURB EDIF	8003020	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	1,00	490,47	R\$	490,47	0,00%
7.2.18.	SIURB EDIF	8060001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	2,00	37,57	R\$	75,14	0,00%
7.2.19.	SIURB EDIF	8060005	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN	2,00	64,41	R\$	128,82	0,00%
7.2.20.	SIURB EDIF	8060020	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	2,00	21,05	R\$	42,10	0,00%
7.2.21.	SIURB EDIF	8060021	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	2,00	16,84	R\$	33,68	0,00%
7.2.22.	SIURB EDIF	8060022	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN	2,00	5,89	R\$	11,78	0,00%
7.2.23.	SIURB EDIF	8070001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	2,00	53,68	R\$	107,36	0,00%
7.2.24.	SIURB EDIF	8080020	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	2,00	56,33	R\$	112,66	0,00%
7.2.25.	SIURB EDIF	8080021	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	2,00	61,92	R\$	123,84	0,00%
7.2.26.	SIURB EDIF	8080049	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	7,00	5,99	R\$	41,93	0,00%
7.2.27.	SIURB EDIF	8080050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	48,00	13,86	R\$	665,28	0,00%
7.2.28.	SIURB EDIF	8080051	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	48,00	94,46	R\$	4.534,08	0,03%
7.2.29.	CDHU	25.01.45 0	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	560,00	1.314,66	R\$	736.209,60	4,70%
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$		3.341.926,43			21,35 %
8.1.			ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE	R\$	22.841,96				0,15%
8.1.1.	SIURB EDIF	9001053	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00	4.121,10	R\$	4.121,10	0,03%
8.1.2.	SIURB EDIF	9001054	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	UN	1,00	4.121,10	R\$	4.121,10	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.1.3.	SIURB EDIF	9001055	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA	UN	1,00	4.902,70	R\$	4.902,70	0,03%
8.1.4.	SIURB EDIF	9001056	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 24 À 30KVA	UN	1,00	8.171,41	R\$	8.171,41	0,05%
8.1.5.	SIURB EDIF	9001090	ENTRADA AÉREA DE TELEFONE	UN	1,00	1.525,65	R\$	1.525,65	0,01%
8.2.			ELETRODUTOS - BT	R\$					0,05%
				7.359,58					
8.2.1.	SIURB EDIF	9002001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	2,00	23,06	R\$	46,12	0,00%
8.2.2.	SIURB EDIF	9002002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	2,00	23,82	R\$	47,64	0,00%
8.2.3.	SIURB EDIF	9002003	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	2,00	26,60	R\$	53,20	0,00%
8.2.4.	SIURB EDIF	9002004	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	2,00	40,39	R\$	80,78	0,00%
8.2.5.	SIURB EDIF	9002005	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	2,00	40,89	R\$	81,78	0,00%
8.2.6.	SIURB EDIF	9002006	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M	2,00	44,57	R\$	89,14	0,00%
8.2.7.	SIURB EDIF	9002007	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 75MM (2 1/2")	M	2,00	66,80	R\$	133,60	0,00%
8.2.8.	SIURB EDIF	9002008	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 85MM (3")	M	2,00	79,40	R\$	158,80	0,00%
8.2.9.	SIURB EDIF	9002009	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")	M	2,00	101,50	R\$	203,00	0,00%
8.2.10.	SIURB EDIF	9002011	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	4,00	39,78	R\$	159,12	0,00%
8.2.11.	SIURB EDIF	9002012	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	4,00	43,03	R\$	172,12	0,00%
8.2.12.	SIURB EDIF	9002013	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M	4,00	61,54	R\$	246,16	0,00%
8.2.13.	SIURB EDIF	9002014	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	4,00	64,52	R\$	258,08	0,00%
8.2.14.	SIURB EDIF	9002015	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2"	M	4,00	79,77	R\$	319,08	0,00%
8.2.15.	SIURB EDIF	9002016	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2 1/2"	M	4,00	105,03	R\$	420,12	0,00%
8.2.16.	SIURB EDIF	9002017	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3"	M	4,00	113,43	R\$	453,72	0,00%
8.2.17.	SIURB EDIF	9002019	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 4"	M	4,00	132,80	R\$	531,20	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.2.18.	SIURB EDIF	9002020	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	4,00	30,59	R\$	122,36	0,00%
8.2.19.	SIURB EDIF	9002021	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	4,00	33,04	R\$	132,16	0,00%
8.2.20.	SIURB EDIF	9002023	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	4,00	65,34	R\$	261,36	0,00%
8.2.21.	SIURB EDIF	9002024	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	4,00	47,35	R\$	189,40	0,00%
8.2.22.	SIURB EDIF	9002025	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2"	M	4,00	75,49	R\$	301,96	0,00%
8.2.23.	SIURB EDIF	9002026	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2 1/2"	M	4,00	113,45	R\$	453,80	0,00%
8.2.24.	SIURB EDIF	9002027	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3"	M	4,00	127,87	R\$	511,48	0,00%
8.2.25.	SIURB EDIF	9002029	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 4"	M	4,00	151,51	R\$	606,04	0,00%
8.2.26.	SIURB EDIF	9002051	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	4,00	51,21	R\$	204,84	0,00%
8.2.27.	SIURB EDIF	9002052	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 4"	M	4,00	54,58	R\$	218,32	0,00%
8.2.28.	SIURB EDIF	9002053	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	M	4,00	34,78	R\$	139,12	0,00%
8.2.29.	SIURB EDIF	9002054	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	4,00	9,19	R\$	36,76	0,00%
8.2.30.	SIURB EDIF	9002055	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	4,00	9,75	R\$	39,00	0,00%
8.2.31.	SIURB EDIF	9002056	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 32MM (1")	M	4,00	9,48	R\$	37,92	0,00%
8.2.32.	SIURB EDIF	9002061	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-3/4"	M	4,00	17,59	R\$	70,36	0,00%
8.2.33.	SIURB EDIF	9002062	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	4,00	20,56	R\$	82,24	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.2.34.	SIURB EDIF	9002063	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1 1/2"	M	4,00	30,18	R\$	120,72	0,00%
8.2.35.	SIURB EDIF	9002070	ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/4"	M	4,00	7,47	R\$	29,88	0,00%
8.2.36.	SIURB EDIF	9002071	ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/2"	M	4,00	9,33	R\$	37,32	0,00%
8.2.37.	SIURB EDIF	9002098	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	4,00	40,58	R\$	162,32	0,00%
8.2.38.	SIURB EDIF	9002099	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO COM CONCRETO E AGREGADO RECICLADO	M	4,00	37,14	R\$	148,56	0,00%
8.3.			CONDUTORES - BT	R\$ 97.054,95					0,62%
8.3.1.	SIURB EDIF	9003008	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00	14,39	R\$	503,65	0,00%
8.3.2.	SIURB EDIF	9003009	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00	20,71	R\$	724,85	0,00%
8.3.3.	SIURB EDIF	9003010	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00	28,93	R\$	1.012,55	0,01%
8.3.4.	SIURB EDIF	9003011	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00	42,72	R\$	1.495,20	0,01%
8.3.5.	SIURB EDIF	9003012	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	17,00	61,90	R\$	1.052,30	0,01%
8.3.6.	SIURB EDIF	9003013	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	17,00	79,95	R\$	1.359,15	0,01%
8.3.7.	SIURB EDIF	9003014	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11,00	103,99	R\$	1.143,89	0,01%
8.3.8.	SIURB EDIF	9003015	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11,00	129,77	R\$	1.427,47	0,01%
8.3.9.	SIURB EDIF	9003016	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	159,63	R\$	798,15	0,01%
8.3.10.	SIURB EDIF	9003017	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	193,75	R\$	968,75	0,01%
8.3.11.	SIURB EDIF	9003018	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	240,79	R\$	1.203,95	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.3.12.	SIURB EDIF	9003019	CABO 300.00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 0.7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	348,74	R\$	1.743,70	0,01%
8.3.13.	SIURB EDIF	9003020	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO - ANTICHAMA - 1,5MM2	M	1.214,00	3,06	R\$	3.714,84	0,02%
8.3.14.	SIURB EDIF	9003021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICHAMA - 2,5MM2	M	8.100,00	3,85	R\$	31.185,00	0,20%
8.3.15.	SIURB EDIF	9003022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	4.860,00	4,98	R\$	24.202,80	0,15%
8.3.16.	SIURB EDIF	9003023	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	M	2.430,00	8,94	R\$	21.724,20	0,14%
8.3.17.	SIURB EDIF	9003061	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	810,00	3,45	R\$	2.794,50	0,02%
8.4.			COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS	R\$ 41.531,90					0,27%
8.4.1.	SIURB EDIF	9004002	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN	8,00	159,19	R\$	1.273,52	0,01%
8.4.2.	SIURB EDIF	9004003	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 30 MM, COM LÂMPADA	UN	8,00	165,42	R\$	1.323,36	0,01%
8.4.3.	SIURB EDIF	9004011	VOLTÍMETRO 96X96MM 250V	UN	8,00	282,55	R\$	2.260,40	0,01%
8.4.4.	SIURB EDIF	9004030	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A	UN	4,00	345,16	R\$	1.380,64	0,01%
8.4.5.	SIURB EDIF	9004031	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A	UN	5,00	706,52	R\$	3.532,60	0,02%
8.4.6.	SIURB EDIF	9004032	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 40A	UN	1,00	1.074,86	R\$	1.074,86	0,01%
8.4.7.	SIURB EDIF	9004033	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 55A	UN	1,00	1.714,07	R\$	1.714,07	0,01%
8.4.8.	SIURB EDIF	9004040	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12.5A	UN	4,00	344,52	R\$	1.378,08	0,01%
8.4.9.	SIURB EDIF	9004041	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN	4,00	477,14	R\$	1.908,56	0,01%
8.4.10.	SIURB EDIF	9004042	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN	4,00	421,68	R\$	1.686,72	0,01%
8.4.11.	SIURB EDIF	9004048	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN	8,00	188,97	R\$	1.511,76	0,01%
8.4.12.	SIURB EDIF	9004060	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	8,00	63,95	R\$	511,60	0,00%
8.4.13.	SIURB EDIF	9004068	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	308,22	R\$	1.232,88	0,01%
8.4.14.	SIURB EDIF	9004069	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	371,00	R\$	1.484,00	0,01%
8.4.15.	SIURB EDIF	9004070	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	8,00	288,72	R\$	2.309,76	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.4.16.	SIURB EDIF	9004072	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	400,37	R\$	1.601,48	0,01%
8.4.17.	SIURB EDIF	9004075	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	467,48	R\$	1.869,92	0,01%
8.4.18.	SIURB EDIF	9004076	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	580,32	R\$	2.321,28	0,01%
8.4.19.	SIURB EDIF	9004077	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	456,35	R\$	1.825,40	0,01%
8.4.20.	SIURB EDIF	9004078	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	2.201,20	R\$	2.201,20	0,01%
8.4.21.	SIURB EDIF	9004087	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00	495,72	R\$	1.982,88	0,01%
8.4.22.	SIURB EDIF	9004088	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00	524,23	R\$	2.096,92	0,01%
8.4.23.	SIURB EDIF	9004089	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBIL. 300MA - 380V	UN	4,00	475,08	R\$	1.900,32	0,01%
8.4.24.	SIURB EDIF	9004090	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	1,00	1.149,69	R\$	1.149,69	0,01%
8.5.			QUADROS E CAIXAS	R\$ 117.464,32					0,75%
8.5.1.	SIURB EDIF	9005006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	4,00	638,57	R\$	2.554,28	0,02%
8.5.2.	SIURB EDIF	9005010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	1,00	1.370,59	R\$	1.370,59	0,01%
8.5.3.	SIURB EDIF	9005012	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	2,00	974,58	R\$	1.949,16	0,01%
8.5.4.	SIURB EDIF	9005014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1,00	1.467,95	R\$	1.467,95	0,01%
8.5.5.	SIURB EDIF	9005017	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.809,88	R\$	1.809,88	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.5.6.	SIURB EDIF	9005019	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	1,00	3.283,14	R\$	3.283,14	0,02%
8.5.7.	SIURB EDIF	9005020	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	12,99	R\$	25,98	0,00%
8.5.8.	SIURB EDIF	9005021	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	7,00	19,18	R\$	134,26	0,00%
8.5.9.	SIURB EDIF	9005022	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00	14,11	R\$	14,11	0,00%
8.5.10.	SIURB EDIF	9005023	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00	23,79	R\$	23,79	0,00%
8.5.11.	SIURB EDIF	9005024	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 3"X3", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	18,21	R\$	36,42	0,00%
8.5.12.	SIURB EDIF	9005025	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	18,21	R\$	36,42	0,00%
8.5.13.	SIURB EDIF	9005026	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	30,19	R\$	60,38	0,00%
8.5.14.	SIURB EDIF	9005027	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN	4,00	16,70	R\$	66,80	0,00%
8.5.15.	SIURB EDIF	9005028	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	40,00	28,92	R\$	1.156,80	0,01%
8.5.16.	SIURB EDIF	9005029	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	40,00	22,48	R\$	899,20	0,01%
8.5.17.	SIURB EDIF	9005030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	40,00	31,41	R\$	1.256,40	0,01%
8.5.18.	SIURB EDIF	9005031	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	40,00	56,97	R\$	2.278,80	0,01%
8.5.19.	SIURB EDIF	9005032	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	40,00	65,67	R\$	2.626,80	0,02%
8.5.20.	SIURB EDIF	9005033	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN	40,00	90,94	R\$	3.637,60	0,02%
8.5.21.	SIURB EDIF	9005034	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2 1/2"	UN	40,00	226,84	R\$	9.073,60	0,06%
8.5.22.	SIURB EDIF	9005035	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3"	UN	40,00	264,81	R\$	10.592,40	0,07%
8.5.23.	SIURB EDIF	9005037	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 4"	UN	40,00	508,42	R\$	20.336,80	0,13%
8.5.24.	SIURB EDIF	9005039	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN	8,00	41,16	R\$	329,28	0,00%
8.5.25.	SIURB EDIF	9005040	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	8,00	82,89	R\$	663,12	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.5.26.	SIURB EDIF	9005041	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN	8,00	114,62	R\$	916,96	0,01%
8.5.27.	SIURB EDIF	9005042	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN	8,00	184,19	R\$	1.473,52	0,01%
8.5.28.	SIURB EDIF	9005043	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	8,00	110,11	R\$	880,88	0,01%
8.5.29.	SIURB EDIF	9005044	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 30X30CM	UN	8,00	226,30	R\$	1.810,40	0,01%
8.5.30.	SIURB EDIF	9005045	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40X40CM	UN	4,00	540,50	R\$	2.162,00	0,01%
8.5.31.	SIURB EDIF	9005050	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 40X40X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN	4,00	369,38	R\$	1.477,52	0,01%
8.5.32.	SIURB EDIF	9005051	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 50X50X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN	4,00	386,73	R\$	1.546,92	0,01%
8.5.33.	SIURB EDIF	9005055	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APOLOAMENTO	M3	8,00	91,35	R\$	730,80	0,00%
8.5.34.	SIURB EDIF	9005056	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3	8,00	234,74	R\$	1.877,92	0,01%
8.5.35.	SIURB EDIF	9005057	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	4,00	557,98	R\$	2.231,92	0,01%
8.5.36.	SIURB EDIF	9005058	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,00	319,25	R\$	1.277,00	0,01%
8.5.37.	SIURB EDIF	9005059	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,00	439,00	R\$	1.756,00	0,01%
8.5.38.	SIURB EDIF	9005060	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	8,00	259,11	R\$	2.072,88	0,01%
8.5.39.	SIURB EDIF	9005061	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 6,5X10,5X5,0CM - (4X2"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	8,00	15,26	R\$	122,08	0,00%
8.5.40.	SIURB EDIF	9005062	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.2 20X20X12CM	UN	8,00	144,81	R\$	1.158,48	0,01%
8.5.41.	SIURB EDIF	9005063	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.3 40X40X13,5CM	UN	8,00	272,79	R\$	2.182,32	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.5.42.	SIURB EDIF	9005064	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 4 60X60X13,5CM	UN	4,00	469,58	R\$	1.878,32	0,01%
8.5.43.	SIURB EDIF	9005065	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 5 80X80X13,5CM	UN	5,00	777,19	R\$	3.885,95	0,02%
8.5.44.	SIURB EDIF	9005066	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.6 120X120X13,5CM	UN	1,00	1.684,04	R\$	1.684,04	0,01%
8.5.45.	SIURB EDIF	9005067	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.7 150X150X17CM	UN	1,00	3.812,83	R\$	3.812,83	0,02%
8.5.46.	SIURB EDIF	9005068	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 20X20CM	UN	8,00	166,72	R\$	1.333,76	0,01%
8.5.47.	SIURB EDIF	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	8,00	173,20	R\$	1.385,60	0,01%
8.5.48.	SIURB EDIF	9005070	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	8,00	208,36	R\$	1.666,88	0,01%
8.5.49.	SIURB EDIF	9005071	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 50X50CM	UN	8,00	280,43	R\$	2.243,44	0,01%
8.5.50.	SIURB EDIF	9005072	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	4,00	365,40	R\$	1.461,60	0,01%
8.5.51.	SIURB EDIF	9005073	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 100X100	UN	2,00	905,55	R\$	1.811,10	0,01%
8.5.52.	SIURB EDIF	9005090	CAIXA DE ALUMÍNIO 10X10CM, ALTA COM TAMPA DE LATÃO PARA TOMADAS	UN	8,00	114,79	R\$	918,32	0,01%
8.5.53.	SIURB EDIF	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	4,00	1.292,30	R\$	5.169,20	0,03%
8.5.54.	SIURB EDIF	9005102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	2,00	117,80	R\$	235,60	0,00%
8.5.55.	SIURB EDIF	9005103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	UN	2,00	308,06	R\$	616,12	0,00%
8.6.			CHAVES, FUSÍVEIS E ATERRAMENTO	R\$					0,41%
				64.034,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.6.1.	SIURB EDIF	9006018	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 250A/600V	UN	1,00	2.018,02	R\$	2.018,02	0,01%
8.6.2.	SIURB EDIF	9006019	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 400A/600V	UN	1,00	2.589,30	R\$	2.589,30	0,02%
8.6.3.	SIURB EDIF	9006020	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 630A/600V	UN	1,00	4.264,54	R\$	4.264,54	0,03%
8.6.4.	SIURB EDIF	9006023	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 125A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	4,00	383,20	R\$	1.532,80	0,01%
8.6.5.	SIURB EDIF	9006024	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	4,00	888,28	R\$	3.553,12	0,02%
8.6.6.	SIURB EDIF	9006025	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00	1.202,24	R\$	1.202,24	0,01%
8.6.7.	SIURB EDIF	9006026	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 630A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00	1.547,05	R\$	1.547,05	0,01%
8.6.8.	SIURB EDIF	9006027	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH00 - 125A/500V	UN	4,00	494,01	R\$	1.976,04	0,01%
8.6.9.	SIURB EDIF	9006028	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH1 - 250A/500V	UN	1,00	1.095,85	R\$	1.095,85	0,01%
8.6.10.	SIURB EDIF	9006029	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH2 - 400A/500V	UN	1,00	1.459,67	R\$	1.459,67	0,01%
8.6.11.	SIURB EDIF	9006030	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH3 - 630A/600V	UN	1,00	2.286,20	R\$	2.286,20	0,01%
8.6.12.	SIURB EDIF	9006033	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERT. SOB CARGA TP (PACCO) - 3X16A	UN	8,00	173,47	R\$	1.387,76	0,01%
8.6.13.	SIURB EDIF	9006036	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERTURA SOB CARGA TIPO (PACCO) - 3X63A	UN	4,00	323,21	R\$	1.292,84	0,01%
8.6.14.	SIURB EDIF	9006049	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A	UN	8,00	12,19	R\$	97,52	0,00%
8.6.15.	SIURB EDIF	9006058	FUSÍVEL TIPO NH - 100/200A	UN	8,00	80,27	R\$	642,16	0,00%
8.6.16.	SIURB EDIF	9006059	FUSÍVEL TIPO NH - 224/355A	UN	8,00	110,10	R\$	880,80	0,01%
8.6.17.	SIURB EDIF	9006060	FUSÍVEL TIPO NH - 425/630A	UN	8,00	143,53	R\$	1.148,24	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.6.18.	SIURB EDIF	9006061	FUSÍVEL TIPO NH TAMANHO 04 DE 800-1250A	UN	4,00	696,61	R\$	2.786,44	0,02%
8.6.19.	SIURB EDIF	9006062	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 2/25A	UN	8,00	78,03	R\$	624,24	0,00%
8.6.20.	SIURB EDIF	9006063	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 35/63A	UN	8,00	95,15	R\$	761,20	0,00%
8.6.21.	SIURB EDIF	9006064	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 125A	UN	8,00	117,07	R\$	936,56	0,01%
8.6.22.	SIURB EDIF	9006065	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 250A	UN	8,00	239,04	R\$	1.912,32	0,01%
8.6.23.	SIURB EDIF	9006066	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 400A	UN	4,00	326,89	R\$	1.307,56	0,01%
8.6.24.	SIURB EDIF	9006067	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 03 DE 425 - 630A	UN	4,00	478,46	R\$	1.913,84	0,01%
8.6.25.	SIURB EDIF	9006068	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 04 DE 800 - 1250A	UN	1,00	1.672,94	R\$	1.672,94	0,01%
8.6.26.	SIURB EDIF	9006069	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 15X20MM	UN	8,00	17,51	R\$	140,08	0,00%
8.6.27.	SIURB EDIF	9006070	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 40X50MM	UN	8,00	40,37	R\$	322,96	0,00%
8.6.28.	SIURB EDIF	9006071	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X60MM	UN	8,00	45,42	R\$	363,36	0,00%
8.6.29.	SIURB EDIF	9006072	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X75MM	UN	8,00	56,66	R\$	453,28	0,00%
8.6.30.	SIURB EDIF	9006073	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6,35X1,58MM	M	8,00	17,78	R\$	142,24	0,00%
8.6.31.	SIURB EDIF	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	8,00	30,59	R\$	244,72	0,00%
8.6.32.	SIURB EDIF	9006075	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M	8,00	67,23	R\$	537,84	0,00%
8.6.33.	SIURB EDIF	9006076	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	8,00	145,68	R\$	1.165,44	0,01%
8.6.34.	SIURB EDIF	9006077	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	8,00	167,14	R\$	1.337,12	0,01%
8.6.35.	SIURB EDIF	9006078	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	4,00	371,99	R\$	1.487,96	0,01%
8.6.36.	SIURB EDIF	9006079	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M	5,00	761,28	R\$	3.806,40	0,02%
8.6.37.	SIURB EDIF	9006080	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M	1,00	1.053,17	R\$	1.053,17	0,01%
8.6.38.	SIURB EDIF	9006081	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M	1,00	1.349,75	R\$	1.349,75	0,01%
8.6.39.	SIURB EDIF	9006082	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M	1,00	1.450,16	R\$	1.450,16	0,01%
8.6.40.	SIURB EDIF	9006083	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1400A - 9,52X152MM	M	1,00	2.029,27	R\$	2.029,27	0,01%
8.6.41.	SIURB EDIF	9006088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	4,00	340,73	R\$	1.362,92	0,01%
8.6.42.	SIURB EDIF	9006090	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 6,00MM2	M	8,00	11,34	R\$	90,72	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.6.43.	SIURB EDIF	9006091	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM2	M	8,00	14,71	R\$	117,68	0,00%
8.6.44.	SIURB EDIF	9006092	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	8,00	22,52	R\$	180,16	0,00%
8.6.45.	SIURB EDIF	9006093	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 25,00MM2	M	8,00	31,53	R\$	252,24	0,00%
8.6.46.	SIURB EDIF	9006094	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M	8,00	43,82	R\$	350,56	0,00%
8.6.47.	SIURB EDIF	9006095	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	8,00	63,48	R\$	507,84	0,00%
8.6.48.	SIURB EDIF	9006096	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M	8,00	80,35	R\$	642,80	0,00%
8.6.49.	SIURB EDIF	9006097	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 95,00MM2	M	8,00	118,55	R\$	948,40	0,01%
8.6.50.	SIURB EDIF	9006098	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 120,00MM2	M	8,00	143,77	R\$	1.150,16	0,01%
8.6.51.	SIURB EDIF	9006099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	4,00	414,38	R\$	1.657,52	0,01%
8.7.			PONTO DE ENERGIA	R\$ 53.178,48					0,34%
8.7.1.	SIURB EDIF	9007001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	162,19	R\$	1.297,52	0,01%
8.7.2.	SIURB EDIF	9007002	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	253,95	R\$	2.031,60	0,01%
8.7.3.	SIURB EDIF	9007003	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	4,00	323,19	R\$	1.292,76	0,01%
8.7.4.	SIURB EDIF	9007005	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00	256,00	R\$	2.048,00	0,01%
8.7.5.	SIURB EDIF	9007006	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	4,00	336,32	R\$	1.345,28	0,01%
8.7.6.	SIURB EDIF	9007007	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	4,00	422,36	R\$	1.689,44	0,01%
8.7.7.	SIURB EDIF	9007008	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00	253,34	R\$	2.026,72	0,01%
8.7.8.	SIURB EDIF	9007010	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	234,33	R\$	1.874,64	0,01%
8.7.9.	SIURB EDIF	9007015	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	182,85	R\$	1.462,80	0,01%
8.7.10.	SIURB EDIF	9007018	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	266,18	R\$	2.129,44	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.7.11.	SIURB EDIF	9007030	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00	297,32	R\$	2.378,56	0,02%
8.7.12.	SIURB EDIF	9007035	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	182,26	R\$	1.458,08	0,01%
8.7.13.	SIURB EDIF	9007036	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	274,02	R\$	2.192,16	0,01%
8.7.14.	SIURB EDIF	9007037	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00	343,26	R\$	1.373,04	0,01%
8.7.15.	SIURB EDIF	9007038	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00	446,34	R\$	1.785,36	0,01%
8.7.16.	SIURB EDIF	9007040	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	254,40	R\$	2.035,20	0,01%
8.7.17.	SIURB EDIF	9007041	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00	335,17	R\$	1.340,68	0,01%
8.7.18.	SIURB EDIF	9007045	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	202,92	R\$	1.623,36	0,01%
8.7.19.	SIURB EDIF	9007050	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	286,25	R\$	2.290,00	0,01%
8.7.20.	SIURB EDIF	9007055	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00	308,86	R\$	1.235,44	0,01%
8.7.21.	SIURB EDIF	9007056	PONTO COM TRÊS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00	415,80	R\$	1.663,20	0,01%
8.7.22.	SIURB EDIF	9007060	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	8,00	165,25	R\$	1.322,00	0,01%
8.7.23.	SIURB EDIF	9007061	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	243,17	R\$	1.945,36	0,01%
8.7.24.	SIURB EDIF	9007070	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	8,00	252,36	R\$	2.018,88	0,01%
8.7.25.	SIURB EDIF	9007075	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	8,00	276,55	R\$	2.212,40	0,01%
8.7.26.	SIURB EDIF	9007076	PONTO SECO PARA TELEFONE EM CONDULETE	UN	8,00	207,82	R\$	1.662,56	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.7.27.	SIURB EDIF	9007080	PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN	4,00	461,14	R\$	1.844,56	0,01%
8.7.28.	SIURB EDIF	9007085	PONTO COM CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL - CAIXA 3"X3"	UN	8,00	275,31	R\$	2.202,48	0,01%
8.7.29.	SIURB EDIF	9007090	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	UN	8,00	270,66	R\$	2.165,28	0,01%
8.7.30.	SIURB EDIF	9007095	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	4,00	307,92	R\$	1.231,68	0,01%
8.8.			DISJUNTORES	R\$					2,57%
				402.435,04					
8.8.1.	SIURB EDIF	9008010	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	7,00	28,68	R\$	200,76	0,00%
8.8.2.	SIURB EDIF	9008011	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	7,00	29,33	R\$	205,31	0,00%
8.8.3.	SIURB EDIF	9008012	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	7,00	81,67	R\$	571,69	0,00%
8.8.4.	SIURB EDIF	9008013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	7,00	77,71	R\$	543,97	0,00%
8.8.5.	SIURB EDIF	9008014	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	7,00	116,95	R\$	818,65	0,01%
8.8.6.	SIURB EDIF	9008015	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	7,00	104,93	R\$	734,51	0,00%
8.8.7.	SIURB EDIF	9008016	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	7,00	125,50	R\$	878,50	0,01%
8.8.8.	SIURB EDIF	9008017	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	7,00	238,21	R\$	1.667,47	0,01%
8.8.9.	SIURB EDIF	9008018	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	7,00	229,46	R\$	1.606,22	0,01%
8.8.10.	SIURB EDIF	9008019	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	7,00	81,48	R\$	570,36	0,00%
8.8.11.	SIURB EDIF	9008020	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	7,00	154,24	R\$	1.079,68	0,01%
8.8.12.	SIURB EDIF	9008021	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 800A/600V	UN	1,00	35.680,28	R\$	35.680,28	0,23%
8.8.13.	SIURB EDIF	9008022	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN	1,00	25.545,85	R\$	25.545,85	0,16%
8.8.14.	SIURB EDIF	9008023	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V	UN	1,00	30.754,09	R\$	30.754,09	0,20%
8.8.15.	SIURB EDIF	9008024	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1600A/600V	UN	1,00	34.610,14	R\$	34.610,14	0,22%
8.8.16.	SIURB EDIF	9008025	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2000A/600V	UN	1,00	49.655,64	R\$	49.655,64	0,32%
8.8.17.	SIURB EDIF	9008026	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2500A/600V	UN	1,00	79.731,68	R\$	79.731,68	0,51%
8.8.18.	SIURB EDIF	9008027	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 3200A/600V	UN	1,00	83.741,87	R\$	83.741,87	0,53%
8.8.19.	SIURB EDIF	9008028	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 100A	UN	2,00	970,99	R\$	1.941,98	0,01%
8.8.20.	SIURB EDIF	9008029	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 125A	UN	1,00	1.013,11	R\$	1.013,11	0,01%
8.8.21.	SIURB EDIF	9008031	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	2,00	502,01	R\$	1.004,02	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.8.22.	SIURB EDIF	9008033	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.616,47	R\$	2.616,47	0,02%
8.8.23.	SIURB EDIF	9008035	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	5.494,88	R\$	5.494,88	0,04%
8.8.24.	SIURB EDIF	9008037	DISJUNTOR CX MOLDADA BIPOLAR 250A C/ DISPARADOR TERM/MAGNET. AJUSTÁVEL	UN	1,00	5.564,02	R\$	5.564,02	0,04%
8.8.25.	SIURB EDIF	9008046	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.318,55	R\$	1.318,55	0,01%
8.8.26.	SIURB EDIF	9008047	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.318,55	R\$	1.318,55	0,01%
8.8.27.	SIURB EDIF	9008048	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.318,55	R\$	1.318,55	0,01%
8.8.28.	SIURB EDIF	9008050	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.426,68	R\$	2.426,68	0,02%
8.8.29.	SIURB EDIF	9008052	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.426,68	R\$	2.426,68	0,02%
8.8.30.	SIURB EDIF	9008053	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.405,17	R\$	2.405,17	0,02%
8.8.31.	SIURB EDIF	9008055	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.399,85	R\$	2.399,85	0,02%
8.8.32.	SIURB EDIF	9008056	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	4.213,13	R\$	4.213,13	0,03%
8.8.33.	SIURB EDIF	9008058	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	4.206,20	R\$	4.206,20	0,03%
8.8.34.	SIURB EDIF	9008080	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 16A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	5,00	792,27	R\$	3.961,35	0,03%
8.8.35.	SIURB EDIF	9008081	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 20A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	4,00	673,07	R\$	2.692,28	0,02%
8.8.36.	SIURB EDIF	9008082	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00	667,32	R\$	1.334,64	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.8.37.	SIURB EDIF	9008083	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 32A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	2,00	533,97	R\$	1.067,94	0,01%
8.8.38.	SIURB EDIF	9008085	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00	895,04	R\$	1.790,08	0,01%
8.8.39.	SIURB EDIF	9008086	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00	995,22	R\$	1.990,44	0,01%
8.8.40.	SIURB EDIF	9008090	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL TRIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	1,00	1.333,80	R\$	1.333,80	0,01%
8.9.			APARELHO DE ILUMINAÇÃO	R\$					0,48%
				74.781,94					
8.9.1.	SIURB EDIF	9009038	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 100W - COMPLETA	UN	19,00	206,42	R\$	3.921,98	0,03%
8.9.2.	SIURB EDIF	9009039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	19,00	255,36	R\$	4.851,84	0,03%
8.9.3.	SIURB EDIF	9009043	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN	7,00	268,00	R\$	1.876,00	0,01%
8.9.4.	SIURB EDIF	9009050	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	120,00	290,32	R\$	34.838,40	0,22%
8.9.5.	SIURB EDIF	9009051	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	48,00	219,62	R\$	10.541,76	0,07%
8.9.6.	SIURB EDIF	9009052	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA	UN	2,00	301,76	R\$	603,52	0,00%
8.9.7.	SIURB EDIF	9009053	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2,00	278,53	R\$	557,06	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.9.8.	SIURB EDIF	9009054	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	2,00	317,36	R\$	634,72	0,00%
8.9.9.	SIURB EDIF	9009057	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN	4,00	705,24	R\$	2.820,96	0,02%
8.9.10.	SIURB EDIF	9009072	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	4,00	230,43	R\$	921,72	0,01%
8.9.11.	SIURB EDIF	9009075	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	4,00	332,52	R\$	1.330,08	0,01%
8.9.12.	SIURB EDIF	9009076	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	5,00	394,08	R\$	1.970,40	0,01%
8.9.13.	SIURB EDIF	9009078	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 28W	UN	2,00	282,98	R\$	565,96	0,00%
8.9.14.	SIURB EDIF	9009079	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT 28W	UN	2,00	336,24	R\$	672,48	0,00%
8.9.15.	SIURB EDIF	9009087	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	2,00	323,38	R\$	646,76	0,00%
8.9.16.	SIURB EDIF	9009088	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	1,00	428,31	R\$	428,31	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.9.17.	SIURB EDIF	9009091	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN	2,00	363,94	R\$	727,88	0,00%
8.9.18.	SIURB EDIF	9009092	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN	2,00	444,13	R\$	888,26	0,01%
8.9.19.	SIURB EDIF	9009094	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN	2,00	351,37	R\$	702,74	0,00%
8.9.20.	SIURB EDIF	9009096	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN	4,00	403,54	R\$	1.614,16	0,01%
8.9.21.	SIURB EDIF	9009111	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	7,00	52,56	R\$	367,92	0,00%
8.9.22.	SIURB EDIF	9009112	LUMINÁRIA PENDENTE COM UMA LÂMPADA DE LED DE 150W	UN	7,00	282,14	R\$	1.974,98	0,01%
8.9.23.	SIURB EDIF	9009121	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	UN	7,00	189,15	R\$	1.324,05	0,01%
8.10.			EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA	R\$ 823.830,85					5,26%
8.10.1.	SIURB EDIF	9010024	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN	11,00	690,11	R\$	7.591,21	0,05%
8.10.2.	SIURB EDIF	9010027	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	11,00	297,94	R\$	3.277,34	0,02%
8.10.3.	SIURB EDIF	9010028	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	11,00	90,53	R\$	995,83	0,01%
8.10.4.	SIURB EDIF	9010031	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	11,00	507,65	R\$	5.584,15	0,04%
8.10.5.	SIURB EDIF	9010033	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	11,00	1.195,95	R\$	13.155,45	0,08%
8.10.6.	SIURB EDIF	9010050	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	10,00	1.209,47	R\$	12.094,70	0,08%
8.10.7.	SIURB EDIF	9010053	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	10,00	1.642,86	R\$	16.428,60	0,10%
8.10.8.	SIURB EDIF	9010054	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	19,00	189,21	R\$	3.594,99	0,02%
8.10.9.	SIURB EDIF	9010055	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	8,00	91,45	R\$	731,60	0,00%
8.10.10.	SIURB EDIF	9010056	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS E AUTONOMIA MIN DE 6H	UN	242,00	44,78	R\$	10.836,76	0,07%
8.10.11.	SIURB EDIF	9010058	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	4,00	147,33	R\$	589,32	0,00%
8.10.12.	SIURB EDIF	9010090	GRUPO GERADOR 375KVA EXCITAÇÃO BRUSHLESS COM QUADRO TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA	UN	3,00	249.650,30	R\$	748.950,90	4,78%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.11.			PÁRA-RAIOS	R\$ 71.004,76				0,45%
8.11.1.	SIURB EDIF	9011005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	4,00	783,80	R\$ 3.135,20	0,02%
8.11.2.	SIURB EDIF	9011014	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00	163,60	R\$ 6.544,00	0,04%
8.11.3.	SIURB EDIF	9011015	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	40,00	101,31	R\$ 4.052,40	0,03%
8.11.4.	SIURB EDIF	9011017	LUZ DE OBSTÁCULO SIMPLES COM FOTOCELULA SOLAR	UN	7,00	199,62	R\$ 1.397,34	0,01%
8.11.5.	SIURB EDIF	9011018	LUZ DE OBSTÁCULO DUPLA COM FOTOCELULA SOLAR	UN	7,00	292,23	R\$ 2.045,61	0,01%
8.11.6.	SIURB EDIF	9011040	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 1/2" P/ PARA-RAIO	M	80,00	13,68	R\$ 1.094,40	0,01%
8.11.7.	SIURB EDIF	9011041	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 3/8" P/ PARA-RAIO	M	100,00	16,56	R\$ 1.656,00	0,01%
8.11.8.	SIURB EDIF	9011050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	7,00	664,48	R\$ 4.651,36	0,03%
8.11.9.	SIURB EDIF	9011061	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	11,00	108,55	R\$ 1.194,05	0,01%
8.11.10.	SIURB EDIF	9011090	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	23,00	1.243,70	R\$ 28.605,10	0,18%
8.11.11.	SIURB EDIF	9011091	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN	23,00	446,58	R\$ 10.271,34	0,07%
8.11.12.	SIURB EDIF	9011094	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	104,00	34,74	R\$ 3.612,96	0,02%
8.11.13.	SIURB EDIF	9011095	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	100,00	27,45	R\$ 2.745,00	0,02%
8.12.			DIVERSOS	R\$ 14.323,60				0,09%
8.12.1.	SIURB EDIF	9012050	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00	2.559,76	R\$ 2.559,76	0,02%
8.12.2.	SIURB EDIF	9012051	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00	2.612,58	R\$ 2.612,58	0,02%
8.12.3.	SIURB EDIF	9012052	QUADRO DE ÁGUA DE REUSO	UN	1,00	3.012,84	R\$ 3.012,84	0,02%
8.12.4.	SIURB EDIF	9012053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00	1.701,21	R\$ 1.701,21	0,01%
8.12.5.	SIURB EDIF	9012054	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	4.437,21	R\$ 4.437,21	0,03%
8.13.			ELETROFERRAGENS	R\$ 33.168,48				0,21%
8.13.1.	SIURB EDIF	9013005	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	75,17	R\$ 526,19	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.13.2.	SIURB EDIF	9013007	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	53,98	R\$	377,86	0,00%
8.13.3.	SIURB EDIF	9013008	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO.	M	7,00	115,33	R\$	807,31	0,01%
8.13.4.	SIURB EDIF	9013011	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	75,78	R\$	530,46	0,00%
8.13.5.	SIURB EDIF	9013013	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	53,33	R\$	373,31	0,00%
8.13.6.	SIURB EDIF	9013014	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	108,16	R\$	757,12	0,00%
8.13.7.	SIURB EDIF	9013021	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	124,63	R\$	872,41	0,01%
8.13.8.	SIURB EDIF	9013022	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	135,32	R\$	947,24	0,01%
8.13.9.	SIURB EDIF	9013023	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	152,52	R\$	1.067,64	0,01%
8.13.10.	SIURB EDIF	9013024	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	164,96	R\$	1.154,72	0,01%
8.13.11.	SIURB EDIF	9013025	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	179,54	R\$	1.256,78	0,01%
8.13.12.	SIURB EDIF	9013026	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	205,45	R\$	1.438,15	0,01%
8.13.13.	SIURB EDIF	9013027	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	223,09	R\$	1.561,63	0,01%
8.13.14.	SIURB EDIF	9013031	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	200,27	R\$	1.401,89	0,01%
8.13.15.	SIURB EDIF	9013032	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	224,72	R\$	1.573,04	0,01%
8.13.16.	SIURB EDIF	9013033	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	244,55	R\$	1.711,85	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.13.17.	SIURB EDIF	9013034	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	264,05	R\$	1.848,35	0,01%
8.13.18.	SIURB EDIF	9013035	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M	2,00	315,61	R\$	631,22	0,00%
8.13.19.	SIURB EDIF	9013038	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	128,22	R\$	897,54	0,01%
8.13.20.	SIURB EDIF	9013039	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	139,02	R\$	973,14	0,01%
8.13.21.	SIURB EDIF	9013040	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	160,57	R\$	1.123,99	0,01%
8.13.22.	SIURB EDIF	9013041	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	175,14	R\$	1.225,98	0,01%
8.13.23.	SIURB EDIF	9013042	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	196,82	R\$	1.377,74	0,01%
8.13.24.	SIURB EDIF	9013043	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	220,30	R\$	1.542,10	0,01%
8.13.25.	SIURB EDIF	9013044	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 300X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	238,30	R\$	1.668,10	0,01%
8.13.26.	SIURB EDIF	9013046	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	196,15	R\$	1.373,05	0,01%
8.13.27.	SIURB EDIF	9013047	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	235,79	R\$	1.650,53	0,01%
8.13.28.	SIURB EDIF	9013048	ELETROCALHA PERF. GALV. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	262,08	R\$	1.834,56	0,01%
8.13.29.	SIURB EDIF	9013050	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M	2,00	332,29	R\$	664,58	0,00%
8.14.			ALTA TENSÃO	R\$		1.265.016,61			8,08%
8.14.1.	SIURB EDIF	9014001	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR/ DISJUNTOR 30KV/CM	L	7,00	28,78	R\$	201,46	0,00%
8.14.2.	SIURB EDIF	9014006	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 15KV	UN	7,00	177,15	R\$	1.240,05	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.14.3.	SIURB EDIF	9014007	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 1KV	UN	7,00	196,59	R\$	1.376,13	0,01%
8.14.4.	SIURB EDIF	9014008	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM EPOXI - 15KV	UN	7,00	93,46	R\$	654,22	0,00%
8.14.5.	SIURB EDIF	9014009	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EPOXI - 1KV	UN	7,00	42,23	R\$	295,61	0,00%
8.14.6.	SIURB EDIF	9014013	VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	M	7,00	93,91	R\$	657,37	0,00%
8.14.7.	SIURB EDIF	9014014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	UN	7,00	35,26	R\$	246,82	0,00%
8.14.8.	SIURB EDIF	9014017	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 35MM2 UNIPOLAR	M	7,00	129,90	R\$	909,30	0,01%
8.14.9.	SIURB EDIF	9014018	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 25MM2 UNIPOLAR	UN	7,00	78,03	R\$	546,21	0,00%
8.14.10.	SIURB EDIF	9014019	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 50MM2 UNIPOLAR	UN	7,00	119,79	R\$	838,53	0,01%
8.14.11.	SIURB EDIF	9014021	MUFLA UNIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	4,00	407,83	R\$	1.631,32	0,01%
8.14.12.	SIURB EDIF	9014022	MUFLA UNIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	2,00	555,13	R\$	1.110,26	0,01%
8.14.13.	SIURB EDIF	9014023	MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	2,00	970,23	R\$	1.940,46	0,01%
8.14.14.	SIURB EDIF	9014024	MUFLA TRIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	1,00	1.548,37	R\$	1.548,37	0,01%
8.14.15.	SIURB EDIF	9014025	BUCHA D PASSAGEM INTERNA/ EXTERNA - 15KV	UN	2,00	516,31	R\$	1.032,62	0,01%
8.14.16.	SIURB EDIF	9014026	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	7,00	120,66	R\$	844,62	0,01%
8.14.17.	SIURB EDIF	9014027	CHAPA DE FERRO 150X0,50X1/4" PARA BUCHAS DE PASSAGEM	UN	1,00	1.109,40	R\$	1.109,40	0,01%
8.14.18.	SIURB EDIF	9014028	BUCHA DE PASSAGEM COM ROSCA PARA CUBICULO BLINDADO	UN	7,00	282,22	R\$	1.975,54	0,01%
8.14.19.	SIURB EDIF	9014029	FUSIVEL HH PARA 40A/ 15KV	UN	2,00	505,58	R\$	1.011,16	0,01%
8.14.20.	SIURB EDIF	9014030	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 200A	UN	2,00	473,90	R\$	947,80	0,01%
8.14.21.	SIURB EDIF	9014031	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 400A	UN	1,00	1.302,27	R\$	1.302,27	0,01%
8.14.22.	SIURB EDIF	9014034	TRANSFORMADOR POTENCIAL A ÓLEO 500VA - 13.2KV/220V	UN	1,00	3.424,65	R\$	3.424,65	0,02%
8.14.23.	SIURB EDIF	9014036	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	7,00	46,02	R\$	322,14	0,00%
8.14.24.	SIURB EDIF	9014038	DISJUNTOR PVO 15KV/ 350MVA - COMPLETO	UN	1,00	22.031,22	R\$	22.031,22	0,14%
8.14.25.	SIURB EDIF	9014040	BOBINA D MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL. NORMAL DE ÓLEO	UN	1,00	1.585,18	R\$	1.585,18	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.14.26.	SIURB EDIF	9014042	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO TRIFÁSICO	UN	2,00	641,83	R\$	1.283,66	0,01%
8.14.27.	SIURB EDIF	9014045	ESTRADO DE MADEIRA 100X100CM	UN	7,00	125,59	R\$	879,13	0,01%
8.14.28.	SIURB EDIF	9014046	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO, 3,00M/ 15KV	UN	4,00	681,31	R\$	2.725,24	0,02%
8.14.29.	SIURB EDIF	9014047	CAIXA DE MEDIÇÃO A3 PADRÃO ELETROPAULO	UN	1,00	1.459,25	R\$	1.459,25	0,01%
8.14.30.	SIURB EDIF	9014048	JANELA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO CHICANA - INCLUSIVE TELA	M2	1,00	1.512,52	R\$	1.512,52	0,01%
8.14.31.	SIURB EDIF	9014049	PLACA DE AVISO EM ALUMÍNIO PARA CABINE PRIMÁRIA COM MED 16X23CM (VARIAÇÃO DE +OU- 2CM)	UN	7,00	55,19	R\$	386,33	0,00%
8.14.32.	SIURB EDIF	9014050	PLAQUETA INDICATIVA DE PVC 8 X 12CM	UN	7,00	14,81	R\$	103,67	0,00%
8.14.33.	SIURB EDIF	9014051	MUDANÇA DOS TAP'S DO TRANSFORMADOR DE FORÇA	UN	7,00	378,23	R\$	2.647,61	0,02%
8.14.34.	SIURB EDIF	9014053	LIMPEZA DO POSTO PRIMÁRIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	1,00	1.269,80	R\$	1.269,80	0,01%
8.14.35.	SIURB EDIF	9014057	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	UN	7,00	86,87	R\$	608,09	0,00%
8.14.36.	SIURB EDIF	9014059	LUVA DE BORRACHA ISOLAÇÃO 20KV	PAR	4,00	590,12	R\$	2.360,48	0,02%
8.14.37.	SIURB EDIF	9014060	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/ 15KV	UN	1,00	2.387,82	R\$	2.387,82	0,02%
8.14.38.	SIURB EDIF	9014061	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 400A/15KV	UN	1,00	1.800,11	R\$	1.800,11	0,01%
8.14.39.	SIURB EDIF	9014062	CHAVE SECCIONADORA TRIP INTERNA C/ BASE FUS HH 400A/15KV	UN	1,00	3.194,32	R\$	3.194,32	0,02%
8.14.40.	SIURB EDIF	9014063	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA	UN	1,00	1.240,73	R\$	1.240,73	0,01%
8.14.41.	SIURB EDIF	9014064	CHAVE REVERSORA TRIFÁSICA 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.319,20	R\$	5.319,20	0,03%
8.14.42.	SIURB EDIF	9014065	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM CARGA INTERNA 15KV/200A	UN	1,00	2.387,82	R\$	2.387,82	0,02%
8.14.43.	SIURB EDIF	9014066	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, PARA USO INTERNO, MANOBRA SEM CARGA INTERNA, 15KV/400A, COM BASE PARA FUSÍVEL HH	UN	1,00	3.174,97	R\$	3.174,97	0,02%
8.14.44.	SIURB EDIF	9015002	TRANSFORMADOR ISOLADOR BIFÁSICO 10KVA	UN	1,00	5.324,45	R\$	5.324,45	0,03%
8.14.45.	SIURB EDIF	9015005	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 112,5KVA	UN	1,00	23.399,75	R\$	23.399,75	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.14.46.	SIURB EDIF	9015006	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 150KVA	UN	1,00	29.911,88	R\$	29.911,88	0,19%
8.14.47.	SIURB EDIF	9015007	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 225KVA	UN	1,00	41.722,40	R\$	41.722,40	0,27%
8.14.48.	SIURB EDIF	9015008	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 300KVA	UN	1,00	48.594,24	R\$	48.594,24	0,31%
8.14.49.	SIURB EDIF	9015009	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 500KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	75.453,97	R\$	75.453,97	0,48%
8.14.50.	SIURB EDIF	9015010	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 750KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	98.909,68	R\$	98.909,68	0,63%
8.14.51.	SIURB EDIF	9015011	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 1000KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	118.005,52	R\$	118.005,52	0,75%
8.14.52.	SIURB EDIF	9015020	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SELO 13,2/ 0,11 - 0,22KV - 1000VA	UN	1,00	4.942,11	R\$	4.942,11	0,03%
8.14.53.	SIURB EDIF	9015025	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15KV - 220V - 1000VA	UN	1,00	4.809,24	R\$	4.809,24	0,03%
8.14.54.	SIURB EDIF	9015038	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO, 1000KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	131.041,70	R\$	131.041,70	0,84%
8.14.55.	SIURB EDIF	9015039	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO, 750KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	132.352,27	R\$	132.352,27	0,85%
8.14.56.	SIURB EDIF	9015040	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 500KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V	UN	1,00	82.574,87	R\$	82.574,87	0,53%
8.14.57.	SIURB EDIF	9015041	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, À SECO, 300 KVA, 13,8/ 13,2/ 12,6 KV - 220V, CLASSE 15 KV	UN	1,00	65.438,76	R\$	65.438,76	0,42%
8.14.58.	SIURB EDIF	9016002	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVA	UN	4,00	840,86	R\$	3.363,44	0,02%
8.14.59.	SIURB EDIF	9016004	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 10,0KVA	UN	1,00	1.423,82	R\$	1.423,82	0,01%
8.14.60.	SIURB EDIF	9016006	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 15KVA	UN	1,00	2.231,07	R\$	2.231,07	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.14.61.	SIURB EDIF	9016008	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 20,0KVA	UN	1,00	2.715,25	R\$	2.715,25	0,02%
8.14.62.	SIURB EDIF	9016011	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 30,0KVA	UN	1,00	3.442,02	R\$	3.442,02	0,02%
8.14.63.	SIURB EDIF	9016013	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVA	UN	1,00	4.502,32	R\$	4.502,32	0,03%
8.14.64.	SIURB EDIF	9016015	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DP FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 50,0KVA	UN	1,00	6.780,36	R\$	6.780,36	0,04%
8.14.65.	SIURB EDIF	9016016	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 15 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	15.977,10	R\$	15.977,10	0,10%
8.14.66.	SIURB EDIF	9016017	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 30 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	25.698,67	R\$	25.698,67	0,16%
8.14.67.	SIURB EDIF	9016018	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 50 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	33.207,54	R\$	33.207,54	0,21%
8.14.68.	SIURB EDIF	9017001	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	8,00	290,21	R\$	2.321,68	0,01%
8.14.69.	SIURB EDIF	9017002	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II	UN	7,00	279,05	R\$	1.953,35	0,01%
8.14.70.	SIURB EDIF	9017003	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I	UN	7,00	298,65	R\$	2.090,55	0,01%
8.14.71.	SIURB EDIF	9017004	FUSIVEL HH PARA 5A/ 15KV	UN	8,00	168,11	R\$	1.344,88	0,01%
8.14.72.	SIURB EDIF	9017005	FUSIVEL HH PARA 16A/ 15KV	UN	7,00	171,99	R\$	1.203,93	0,01%
8.14.73.	SIURB EDIF	9017006	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN BIPOLAR PARA 63A	M	1,00	208,71	R\$	208,71	0,00%
8.14.74.	SIURB EDIF	9017007	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN TRIPOLAR PARA 80A	M	8,00	280,15	R\$	2.241,20	0,01%
8.14.75.	SIURB EDIF	9017008	FUSIVEL HH PARA 25A/ 15KV	UN	7,00	171,99	R\$	1.203,93	0,01%
8.14.76.	SIURB EDIF	9017009	FUSIVEL HH PARA 50A/ 15KV	UN	1,00	203,71	R\$	203,71	0,00%
8.14.77.	SIURB EDIF	9017010	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25/ 1X35MM2 - UNIPOLAR	UN	1,00	1.851,98	R\$	1.851,98	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.14.78.	SIURB EDIF	9017011	FUSIVEL HH PARA 63A/ 15KV	UN	7,00	183,44	R\$	1.284,08	0,01%
8.14.79.	SIURB EDIF	9017012	BASE PARA FUSIVEL DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	7,00	115,71	R\$	809,97	0,01%
8.14.80.	SIURB EDIF	9017013	FUSIVEL HH PARA 7,5A/ 15KV	UN	2,00	444,45	R\$	888,90	0,01%
8.14.81.	SIURB EDIF	9017014	FUSIVEL HH PARA 10A/ 15KV	UN	2,00	460,60	R\$	921,20	0,01%
8.14.82.	SIURB EDIF	9017015	FUSIVEL HH PARA 20A/ 15KV	UN	4,00	475,05	R\$	1.900,20	0,01%
8.14.83.	SIURB EDIF	9017016	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MANUAL	UN	1,00	36.697,40	R\$	36.697,40	0,23%
8.14.84.	SIURB EDIF	9017017	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - MOTORIZADO - COMPLETO	UN	1,00	30.682,23	R\$	30.682,23	0,20%
8.14.85.	SIURB EDIF	9017018	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	8,00	288,04	R\$	2.304,32	0,01%
8.14.86.	SIURB EDIF	9017019	ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 100X100X2,5CM	UN	4,00	606,98	R\$	2.427,92	0,02%
8.14.87.	SIURB EDIF	9017020	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	PAR	8,00	37,49	R\$	299,92	0,00%
8.14.88.	SIURB EDIF	9017021	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 150KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN	1,00	47.987,48	R\$	47.987,48	0,31%
8.14.89.	SIURB EDIF	9017022	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 225KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN	1,00	57.604,73	R\$	57.604,73	0,37%
8.14.90.	SIURB EDIF	9017023	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 20:5A	UN	1,00	1.485,45	R\$	1.485,45	0,01%
8.14.91.	SIURB EDIF	9017024	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	7.815,20	R\$	7.815,20	0,05%
8.14.92.	SIURB EDIF	9017025	REMOÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO EM LINHA SUBTERRÂNEA ATÉ 35MM2	M	8,00	40,65	R\$	325,20	0,00%
8.14.93.	SIURB EDIF	9017026	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	UN	8,00	149,84	R\$	1.198,72	0,01%
8.14.94.	SIURB EDIF	9017027	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN	7,00	161,05	R\$	1.127,35	0,01%
8.14.95.	SIURB EDIF	9017028	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA ESTRUTURA METÁLICA	UN	7,00	160,13	R\$	1.120,91	0,01%
8.14.96.	SIURB EDIF	9017029	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	UN	7,00	75,39	R\$	527,73	0,00%
8.14.97.	SIURB EDIF	9017030	BOLSA EM LONA PARA LUVA ISOLANTE	UN	7,00	33,61	R\$	235,27	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.14.98.	SIURB EDIF	9017031	CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE LUVIA ISOLANTE	UN	1,00	63,58	R\$	63,58	0,00%
8.14.99.	SIURB EDIF	9017032	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 50:5A	UN	1,00	1.377,40	R\$	1.377,40	0,01%
8.14.100.	SIURB EDIF	9017033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 75:5A	UN	1,00	1.379,16	R\$	1.379,16	0,01%
8.14.101.	SIURB EDIF	9017034	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 100:5A	UN	1,00	1.432,30	R\$	1.432,30	0,01%
8.14.102.	SIURB EDIF	9017035	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO-HASTE EM T, PARA BITOLA DO CABO ENTRE 50MM2 ATÉ 95MM2 PARA HASTE DE 5/8"; E 3/4"	UN	8,00	164,94	R\$	1.319,52	0,01%
8.14.103.	SIURB EDIF	9017039	MANOPLA ROTATIVA PARA DISJUNTOR PARA PORTA DE PAINEL	UN	2,00	915,33	R\$	1.830,66	0,01%
8.15.			CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	R\$ 8.665,65					0,06%
8.15.1.	SIURB EDIF	9020016	POSTE TUBULAR GALVANIZADO RETO H= 3,00M P/ DUAS LUMINÁRIAS P/ LAMPADAS DE 160 W	UN	1,00	1.378,01	R\$	1.378,01	0,01%
8.15.2.	SIURB EDIF	9020035	POSTE GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	3.848,48	R\$	3.848,48	0,02%
8.15.3.	SIURB EDIF	9020036	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	3.439,16	R\$	3.439,16	0,02%
8.16.			DEMOLIÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 7.472,32					0,05%
8.16.1.	SIURB EDIF	9050001	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	8,00	228,77	R\$	1.830,16	0,01%
8.16.2.	SIURB EDIF	9050002	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	8,00	285,96	R\$	2.287,68	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.16.3.	SIURB EDIF	9050003	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	7,00	228,77	R\$	1.601,39	0,01%
8.16.4.	SIURB EDIF	9050004	REMOÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00	28,60	R\$	228,80	0,00%
8.16.5.	SIURB EDIF	9050005	REMOÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	7,00	14,30	R\$	100,10	0,00%
8.16.6.	SIURB EDIF	9050006	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE TIPO "TELESP"	UN	7,00	114,39	R\$	800,73	0,01%
8.16.7.	SIURB EDIF	9050009	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M	7,00	22,88	R\$	160,16	0,00%
8.16.8.	SIURB EDIF	9050010	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.16.9.	SIURB EDIF	9050011	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"	M	1,00	57,19	R\$	57,19	0,00%
8.16.10.	SIURB EDIF	9050012	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	7,00	14,30	R\$	100,10	0,00%
8.16.11.	SIURB EDIF	9050013	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	1,00	28,60	R\$	28,60	0,00%
8.16.12.	SIURB EDIF	9050014	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	1,00	2,86	R\$	2,86	0,00%
8.16.13.	SIURB EDIF	9050015	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	2,00	5,72	R\$	11,44	0,00%
8.16.14.	SIURB EDIF	9050016	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	1,00	3,43	R\$	3,43	0,00%
8.16.15.	SIURB EDIF	9050017	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	2,00	6,86	R\$	13,72	0,00%
8.16.16.	SIURB EDIF	9050018	REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	2,00	11,44	R\$	22,88	0,00%
8.16.17.	SIURB EDIF	9050020	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	2,00	11,44	R\$	22,88	0,00%
8.17.			DEMOLIÇÕES - CAIXAS E QUADROS	R\$ 3.235,40					0,02%
8.17.1.	SIURB EDIF	9051011	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	4,00	11,44	R\$	45,76	0,00%
8.17.2.	SIURB EDIF	9051015	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00	17,16	R\$	137,28	0,00%
8.17.3.	SIURB EDIF	9051016	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	40,03	R\$	160,12	0,00%
8.17.4.	SIURB EDIF	9051017	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00	74,35	R\$	520,45	0,00%
8.17.5.	SIURB EDIF	9051025	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	5,00	28,60	R\$	143,00	0,00%
8.17.6.	SIURB EDIF	9051026	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	7,00	57,19	R\$	400,33	0,00%
8.17.7.	SIURB EDIF	9051027	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	6,00	57,19	R\$	343,14	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.17.8.	SIURB EDIF	9051029	REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	7,00	57,19	R\$	400,33	0,00%
8.17.9.	SIURB EDIF	9051030	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	6,00	11,44	R\$	68,64	0,00%
8.17.10.	SIURB EDIF	9051032	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	1,00	14,30	R\$	14,30	0,00%
8.17.11.	SIURB EDIF	9051034	REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	6,00	14,30	R\$	85,80	0,00%
8.17.12.	SIURB EDIF	9051035	REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	330,02	R\$	330,02	0,00%
8.17.13.	SIURB EDIF	9051036	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA	UN	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.17.14.	SIURB EDIF	9051037	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	UN	2,00	28,60	R\$	57,20	0,00%
8.17.15.	SIURB EDIF	9051038	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	UN	7,00	42,89	R\$	300,23	0,00%
8.17.16.	SIURB EDIF	9051039	REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED"	UN	2,00	14,30	R\$	28,60	0,00%
8.18.			DEMOLIÇÕES - PONTOS E APARELHOS	R\$ 5.985,38					0,04%
8.18.1.	SIURB EDIF	9052001	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN	2,00	11,44	R\$	22,88	0,00%
8.18.2.	SIURB EDIF	9052002	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	8,00	28,60	R\$	228,80	0,00%
8.18.3.	SIURB EDIF	9052003	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	4,00	2,41	R\$	9,64	0,00%
8.18.4.	SIURB EDIF	9052004	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	8,00	17,16	R\$	137,28	0,00%
8.18.5.	SIURB EDIF	9052005	REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00	2,41	R\$	9,64	0,00%
8.18.6.	SIURB EDIF	9052006	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	10,00	22,88	R\$	228,80	0,00%
8.18.7.	SIURB EDIF	9052008	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00	28,60	R\$	114,40	0,00%
8.18.8.	SIURB EDIF	9052009	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN	10,00	57,19	R\$	571,90	0,00%

Pré-Qualificação nº 01/2025

Processo SUPRI 101/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.18.9.	SIURB EDIF	9052010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	5,00	22,88	R\$	114,40	0,00%
8.18.10.	SIURB EDIF	9052011	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	10,00	42,89	R\$	428,90	0,00%
8.18.11.	SIURB EDIF	9052012	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	5,00	85,79	R\$	428,95	0,00%
8.18.12.	SIURB EDIF	9052013	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	11,00	85,79	R\$	943,69	0,01%
8.18.13.	SIURB EDIF	9052014	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	6,00	28,60	R\$	171,60	0,00%
8.18.14.	SIURB EDIF	9052018	REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN	11,00	85,79	R\$	943,69	0,01%
8.18.15.	SIURB EDIF	9052019	REMOÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN	6,00	57,19	R\$	343,14	0,00%
8.18.16.	SIURB EDIF	9052020	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	UN	11,00	85,79	R\$	943,69	0,01%
8.18.17.	SIURB EDIF	9052025	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	6,00	45,75	R\$	274,50	0,00%
8.18.18.	SIURB EDIF	9052030	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED	UN	11,00	3,86	R\$	42,46	0,00%
8.18.19.	SIURB EDIF	9052031	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN	7,00	3,86	R\$	27,02	0,00%
8.19.			DEMOLIÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS	R\$	11.204,12				0,07%
8.19.1.	SIURB EDIF	9053010	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.19.2.	SIURB EDIF	9053011	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO	UN	12,00	28,60	R\$	343,20	0,00%
8.19.3.	SIURB EDIF	9053014	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	7,00	11,44	R\$	80,08	0,00%
8.19.4.	SIURB EDIF	9053015	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO	M	12,00	14,30	R\$	171,60	0,00%
8.19.5.	SIURB EDIF	9053016	REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN	1,00	11,44	R\$	11,44	0,00%
8.19.6.	SIURB EDIF	9053020	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	12,00	57,19	R\$	686,28	0,00%
8.19.7.	SIURB EDIF	9053021	REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES	M	1,00	28,60	R\$	28,60	0,00%
8.19.8.	SIURB EDIF	9053022	REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS	UN	13,00	28,60	R\$	371,80	0,00%
8.19.9.	SIURB EDIF	9053025	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN	2,00	57,19	R\$	114,38	0,00%
8.19.10.	SIURB EDIF	9053055	REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	13,00	34,32	R\$	446,16	0,00%
8.19.11.	SIURB EDIF	9053056	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÉS PARA QUADRO DE COMANDO	UN	2,00	57,19	R\$	114,38	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.19.12.	SIURB EDIF	9053060	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	13,00	285,96	R\$	3.717,48	0,02%
8.19.13.	SIURB EDIF	9053061	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00	457,54	R\$	915,08	0,01%
8.19.14.	SIURB EDIF	9053062	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	14,00	285,96	R\$	4.003,44	0,03%
8.20.			DEMOLIÇÕES - CABINE PRIMÁRIA	R\$ 16.163,53					0,10%
8.20.1.	SIURB EDIF	9054001	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	14,00	8,58	R\$	120,12	0,00%
8.20.2.	SIURB EDIF	9054002	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	4,00	2,41	R\$	9,64	0,00%
8.20.3.	SIURB EDIF	9054003	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	16,00	14,30	R\$	228,80	0,00%
8.20.4.	SIURB EDIF	9054004	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	4,00	11,44	R\$	45,76	0,00%
8.20.5.	SIURB EDIF	9054005	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	16,00	81,30	R\$	1.300,80	0,01%
8.20.6.	SIURB EDIF	9054006	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	5,00	22,88	R\$	114,40	0,00%
8.20.7.	SIURB EDIF	9054007	REMOÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	16,00	22,88	R\$	366,08	0,00%
8.20.8.	SIURB EDIF	9054008	REMOÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	2,00	11,44	R\$	22,88	0,00%
8.20.9.	SIURB EDIF	9054009	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	17,00	4,82	R\$	81,94	0,00%
8.20.10.	SIURB EDIF	9054010	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	UN	4,00	162,59	R\$	650,36	0,00%
8.20.11.	SIURB EDIF	9054011	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	17,00	37,18	R\$	632,06	0,00%
8.20.12.	SIURB EDIF	9054012	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A ÓLEO - VOL NORMAL OU REDUZIDO	UN	4,00	215,63	R\$	862,52	0,01%
8.20.13.	SIURB EDIF	9054013	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	17,00	418,87	R\$	7.120,79	0,05%
8.20.14.	SIURB EDIF	9054014	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	4,00	85,79	R\$	343,16	0,00%
8.20.15.	SIURB EDIF	9054015	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	7,00	38,57	R\$	269,99	0,00%
8.20.16.	SIURB EDIF	9054016	REMOÇÃO DE CABOS DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	5,00	40,65	R\$	203,25	0,00%
8.20.17.	SIURB EDIF	9054017	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE CLASSE 15KV	UN	1,00	121,95	R\$	121,95	0,00%

Pré-Qualificação nº 01/2025

Processo SUPRI 101/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.20.18.	SIURB EDIF	9054018	REMOÇÃO DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL	UN	11,00	107,00	R\$	1.177,00	0,01%
8.20.19.	SIURB EDIF	9054019	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR/TRIPOLAR	UN	1,00	81,30	R\$	81,30	0,00%
8.20.20.	SIURB EDIF	9054020	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	11,00	17,16	R\$	188,76	0,00%
8.20.21.	SIURB EDIF	9054021	REMOÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADOR OU DISJUNTOR	L	2,00	0,96	R\$	1,92	0,00%
8.20.22.	SIURB EDIF	9054022	REMOÇÃO DE SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	11,00	12,05	R\$	132,55	0,00%
8.20.23.	SIURB EDIF	9054023	REMOÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	2,00	28,60	R\$	57,20	0,00%
8.20.24.	SIURB EDIF	9054024	REMOÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	11,00	17,16	R\$	188,76	0,00%
8.20.25.	SIURB EDIF	9054025	REMOÇÃO DE RELÊ OU BOBINA - DISJUNTOR DE A.T.	UN	2,00	26,47	R\$	52,94	0,00%
8.20.26.	SIURB EDIF	9054026	REMOÇÃO DE MUFLA EXTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	12,00	121,95	R\$	1.463,40	0,01%
8.20.27.	SIURB EDIF	9054027	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	4,00	81,30	R\$	325,20	0,00%
8.21.			RETIRADAS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 5.309,29					0,03%
8.21.1.	SIURB EDIF	9060001	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	4,00	228,77	R\$	915,08	0,01%
8.21.2.	SIURB EDIF	9060002	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	8,00	285,96	R\$	2.287,68	0,01%
8.21.3.	SIURB EDIF	9060003	RETIRADA DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	4,00	257,37	R\$	1.029,48	0,01%
8.21.4.	SIURB EDIF	9060004	RETIRADA DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00	28,60	R\$	228,80	0,00%
8.21.5.	SIURB EDIF	9060005	RETIRADA DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	5,00	14,30	R\$	71,50	0,00%
8.21.6.	SIURB EDIF	9060008	RETIRADA DE CONDULETE	UN	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.21.7.	SIURB EDIF	9060009	RETIRADA DE PERFILADOS	M	5,00	22,88	R\$	114,40	0,00%
8.21.8.	SIURB EDIF	9060012	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	7,00	14,30	R\$	100,10	0,00%
8.21.9.	SIURB EDIF	9060013	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	6,00	28,60	R\$	171,60	0,00%
8.21.10.	SIURB EDIF	9060014	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	7,00	2,86	R\$	20,02	0,00%
8.21.11.	SIURB EDIF	9060015	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	6,00	5,72	R\$	34,32	0,00%
8.21.12.	SIURB EDIF	9060016	RETIRADA DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	1,00	3,43	R\$	3,43	0,00%
8.21.13.	SIURB EDIF	9060017	RETIRADA DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	6,00	6,86	R\$	41,16	0,00%
8.21.14.	SIURB EDIF	9060018	RETIRADA DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	1,00	11,44	R\$	11,44	0,00%

Pré-Qualificação nº 01/2025 Processo SUPRI 101/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.21.15.	SIURB EDIF	9060020	RETIRADA DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	7,00	11,44	R\$	80,08	0,00%
8.22.			RETIRADAS - CAIXAS E QUADROS	R\$ 10.300,83					0,07%
8.22.1.	SIURB EDIF	9061010	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M	7,00	45,75	R\$	320,25	0,00%
8.22.2.	SIURB EDIF	9061011	RETIRADA DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	8,00	11,44	R\$	91,52	0,00%
8.22.3.	SIURB EDIF	9061015	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00	17,16	R\$	120,12	0,00%
8.22.4.	SIURB EDIF	9061016	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00	40,03	R\$	320,24	0,00%
8.22.5.	SIURB EDIF	9061017	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00	74,35	R\$	594,80	0,00%
8.22.6.	SIURB EDIF	9061025	RETIRADA DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.22.7.	SIURB EDIF	9061026	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	8,00	114,39	R\$	915,12	0,01%
8.22.8.	SIURB EDIF	9061030	RETIRADA DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	7,00	11,44	R\$	80,08	0,00%
8.22.9.	SIURB EDIF	9061032	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	10,00	17,16	R\$	171,60	0,00%
8.22.10.	SIURB EDIF	9061034	RETIRADA DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	7,00	14,30	R\$	100,10	0,00%
8.22.11.	SIURB EDIF	9061035	RETIRADA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	10,00	660,04	R\$	6.600,40	0,04%
8.22.12.	SIURB EDIF	9061037	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH UNIPOLAR	UN	1,00	28,60	R\$	28,60	0,00%
8.22.13.	SIURB EDIF	9061038	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH TRIPOLAR	UN	10,00	42,89	R\$	428,90	0,00%
8.22.14.	SIURB EDIF	9061039	RETIRADA DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO DIAZED	UN	1,00	14,30	R\$	14,30	0,00%
8.22.15.	SIURB EDIF	9061040	RETIRADA DE BARRAMENTO DE COBRE	UN	11,00	28,60	R\$	314,60	0,00%
8.23.			RETIRADAS - PONTOS E APARELHOS	R\$ 3.297,38					0,02%
8.23.1.	SIURB EDIF	9062001	RETIRADA DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN	11,00	14,30	R\$	157,30	0,00%
8.23.2.	SIURB EDIF	9062002	RETIRADA DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	2,00	5,72	R\$	11,44	0,00%
8.23.3.	SIURB EDIF	9062003	RETIRADA DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	11,00	2,41	R\$	26,51	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.23.4.	SIURB EDIF	9062004	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	2,00	17,16	R\$	34,32	0,00%
8.23.5.	SIURB EDIF	9062005	RETIRADA DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	11,00	2,41	R\$	26,51	0,00%
8.23.6.	SIURB EDIF	9062010	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00	22,88	R\$	91,52	0,00%
8.23.7.	SIURB EDIF	9062011	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	11,00	42,89	R\$	471,79	0,00%
8.23.8.	SIURB EDIF	9062012	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	4,00	85,79	R\$	343,16	0,00%
8.23.9.	SIURB EDIF	9062013	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	7,00	85,79	R\$	600,53	0,00%
8.23.10.	SIURB EDIF	9062014	RETIRADA DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	4,00	28,60	R\$	114,40	0,00%
8.23.11.	SIURB EDIF	9062018	RETIRADA DE PROJETO DE FACHADA	UN	7,00	85,79	R\$	600,53	0,00%
8.23.12.	SIURB EDIF	9062019	RETIRADA DE PROJETO DE JARDIM	UN	5,00	57,19	R\$	285,95	0,00%
8.23.13.	SIURB EDIF	9062025	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	8,00	57,19	R\$	457,52	0,00%
8.23.14.	SIURB EDIF	9062030	RETIRADA DE LÂMPADA LED	UN	7,00	5,06	R\$	35,42	0,00%
8.23.15.	SIURB EDIF	9062031	RETIRADA DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN	8,00	5,06	R\$	40,48	0,00%
8.24.			RETIRADAS - PÁRA-RAIOS E OUTROS	R\$					0,04%
				6.685,48					
8.24.1.	SIURB EDIF	9063014	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	10,00	11,44	R\$	114,40	0,00%
8.24.2.	SIURB EDIF	9063015	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M	1,00	14,30	R\$	14,30	0,00%
8.24.3.	SIURB EDIF	9063016	RETIRADA DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN	10,00	11,44	R\$	114,40	0,00%
8.24.4.	SIURB EDIF	9063060	RETIRADA DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	2,00	285,96	R\$	571,92	0,00%
8.24.5.	SIURB EDIF	9063061	RETIRADA DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	10,00	457,54	R\$	4.575,40	0,03%
8.24.6.	SIURB EDIF	9063062	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	2,00	647,53	R\$	1.295,06	0,01%
8.25.			RETIRADAS - CABINE PRIMÁRIA	R\$					0,08%
				13.059,35					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.25.1.	SIURB EDIF	9064001	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00	57,19	R\$	114,38	0,00%
8.25.2.	SIURB EDIF	9064002	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	11,00	2,41	R\$	26,51	0,00%
8.25.3.	SIURB EDIF	9064003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO A.T. INCLUSIVE PINO	UN	4,00	14,30	R\$	57,20	0,00%
8.25.4.	SIURB EDIF	9064004	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	11,00	11,44	R\$	125,84	0,00%
8.25.5.	SIURB EDIF	9064005	RETIRADA DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	4,00	121,95	R\$	487,80	0,00%
8.25.6.	SIURB EDIF	9064006	RETIRADA DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	11,00	22,88	R\$	251,68	0,00%
8.25.7.	SIURB EDIF	9064007	RETIRADA DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	4,00	22,88	R\$	91,52	0,00%
8.25.8.	SIURB EDIF	9064008	RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	11,00	11,44	R\$	125,84	0,00%
8.25.9.	SIURB EDIF	9064009	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	5,00	4,82	R\$	24,10	0,00%
8.25.10.	SIURB EDIF	9064010	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15 K.V.	UN	12,00	162,59	R\$	1.951,08	0,01%
8.25.11.	SIURB EDIF	9064011	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	5,00	37,18	R\$	185,90	0,00%
8.25.12.	SIURB EDIF	9064012	RETIRADA DE DISJUNTOR A.T. DE VOL. NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN	12,00	215,63	R\$	2.587,56	0,02%
8.25.13.	SIURB EDIF	9064013	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15 KV	UN	6,00	418,87	R\$	2.513,22	0,02%
8.25.14.	SIURB EDIF	9064014	RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	12,00	85,79	R\$	1.029,48	0,01%
8.25.15.	SIURB EDIF	9064015	RETIRADA DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	6,00	38,57	R\$	231,42	0,00%
8.25.16.	SIURB EDIF	9064016	RETIRADA DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	13,00	8,58	R\$	111,54	0,00%
8.25.17.	SIURB EDIF	9064017	RETIRADA DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN	6,00	86,25	R\$	517,50	0,00%
8.25.18.	SIURB EDIF	9064018	RETIRADA DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN	13,00	169,50	R\$	2.203,50	0,01%
8.25.19.	SIURB EDIF	9064023	RETIRADA DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.25.20.	SIURB EDIF	9064024	RETIRADA DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	13,00	17,16	R\$	223,08	0,00%
8.26.			RECOLOCAÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	R\$					0,11%
			17.509,85						
8.26.1.	SIURB EDIF	9070001	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	14,00	431,26	R\$	6.037,64	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.26.2.	SIURB EDIF	9070002	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	7,00	593,86	R\$	4.157,02	0,03%
8.26.3.	SIURB EDIF	9070003	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	14,00	285,96	R\$	4.003,44	0,03%
8.26.4.	SIURB EDIF	9070004	RECOLOCAÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00	22,88	R\$	183,04	0,00%
8.26.5.	SIURB EDIF	9070005	RECOLOCAÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	16,00	22,88	R\$	366,08	0,00%
8.26.6.	SIURB EDIF	9070008	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETE	UN	8,00	28,60	R\$	228,80	0,00%
8.26.7.	SIURB EDIF	9070009	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	16,00	28,60	R\$	457,60	0,00%
8.26.8.	SIURB EDIF	9070012	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	10,00	17,16	R\$	171,60	0,00%
8.26.9.	SIURB EDIF	9070013	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	16,00	34,32	R\$	549,12	0,00%
8.26.10.	SIURB EDIF	9070014	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	10,00	2,86	R\$	28,60	0,00%
8.26.11.	SIURB EDIF	9070015	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	17,00	40,03	R\$	680,51	0,00%
8.26.12.	SIURB EDIF	9070016	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	10,00	1,72	R\$	17,20	0,00%
8.26.13.	SIURB EDIF	9070017	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	17,00	17,16	R\$	291,72	0,00%
8.26.14.	SIURB EDIF	9070018	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	2,00	22,88	R\$	45,76	0,00%
8.26.15.	SIURB EDIF	9070020	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	17,00	17,16	R\$	291,72	0,00%
8.27.			RECOLOCAÇÕES - CAIXAS E QUADROS	R\$					0,04%
				6.901,82					
8.27.1.	SIURB EDIF	9071010	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M	2,00	57,19	R\$	114,38	0,00%
8.27.2.	SIURB EDIF	9071011	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	2,00	14,30	R\$	28,60	0,00%
8.27.3.	SIURB EDIF	9071015	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	28,60	R\$	114,40	0,00%
8.27.4.	SIURB EDIF	9071016	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	45,75	R\$	183,00	0,00%
8.27.5.	SIURB EDIF	9071017	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	85,79	R\$	343,16	0,00%
8.27.6.	SIURB EDIF	9071025	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	4,00	28,60	R\$	114,40	0,00%
8.27.7.	SIURB EDIF	9071026	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	4,00	347,06	R\$	1.388,24	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.27.8.	SIURB EDIF	9071030	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00	14,30	R\$	57,20	0,00%
8.27.9.	SIURB EDIF	9071032	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	5,00	17,16	R\$	85,80	0,00%
8.27.10.	SIURB EDIF	9071034	RECOLOCAÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	5,00	57,19	R\$	285,95	0,00%
8.27.11.	SIURB EDIF	9071035	RECOLOCAÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	5,00	660,04	R\$	3.300,20	0,02%
8.27.12.	SIURB EDIF	9071037	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-UNIPOLAR	UN	5,00	40,03	R\$	200,15	0,00%
8.27.13.	SIURB EDIF	9071038	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-TRIPOLAR	UN	6,00	57,19	R\$	343,14	0,00%
8.27.14.	SIURB EDIF	9071039	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE FUSÍVEIS TIPO " DIAZED"	UN	6,00	28,60	R\$	171,60	0,00%
8.27.15.	SIURB EDIF	9071040	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	UN	6,00	28,60	R\$	171,60	0,00%
8.28.			RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS	R\$ 4.563,11					0,03%
8.28.1.	SIURB EDIF	9072001	RECOLOCAÇÃO DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN	6,00	17,16	R\$	102,96	0,00%
8.28.2.	SIURB EDIF	9072002	RECOLOCAÇÃO DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	6,00	37,18	R\$	223,08	0,00%
8.28.3.	SIURB EDIF	9072003	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	7,00	2,41	R\$	16,87	0,00%
8.28.4.	SIURB EDIF	9072004	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	7,00	17,16	R\$	120,12	0,00%
8.28.5.	SIURB EDIF	9072005	RECOLOCAÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	23,00	2,41	R\$	55,43	0,00%
8.28.6.	SIURB EDIF	9072011	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	7,00	85,79	R\$	600,53	0,00%
8.28.7.	SIURB EDIF	9072012	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	7,00	228,77	R\$	1.601,39	0,01%
8.28.8.	SIURB EDIF	9072013	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	7,00	114,39	R\$	800,73	0,01%
8.28.9.	SIURB EDIF	9072014	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	1,00	57,19	R\$	57,19	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.28.10.	SIURB EDIF	9072018	RECOLOCAÇÃO DE PROJETO DE FACHADA	UN	8,00	57,19	R\$	457,52	0,00%
8.28.11.	SIURB EDIF	9072019	RECOLOCAÇÃO DE PROJETO DE JARDIM	UN	1,00	45,75	R\$	45,75	0,00%
8.28.12.	SIURB EDIF	9072025	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	8,00	57,19	R\$	457,52	0,00%
8.28.13.	SIURB EDIF	9072030	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	2,00	12,01	R\$	24,02	0,00%
8.29.			RECOLOCAÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS	R\$					0,04%
				5.812,26					
8.29.1.	SIURB EDIF	9073014	RECOLOCAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	2,00	28,60	R\$	57,20	0,00%
8.29.2.	SIURB EDIF	9073015	RECOLOCAÇÃO CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M	8,00	28,60	R\$	228,80	0,00%
8.29.3.	SIURB EDIF	9073016	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT_BOLT"	UN	2,00	17,16	R\$	34,32	0,00%
8.29.4.	SIURB EDIF	9073060	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	4,00	431,26	R\$	1.725,04	0,01%
8.29.5.	SIURB EDIF	9073061	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	4,00	593,86	R\$	2.375,44	0,02%
8.29.6.	SIURB EDIF	9073062	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	2,00	695,73	R\$	1.391,46	0,01%
8.30.			RECOLOCAÇÕES - CABINES PRIMÁRIAS	R\$					0,05%
				8.304,89					
8.30.1.	SIURB EDIF	9074001	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	7,00	11,44	R\$	80,08	0,00%
8.30.2.	SIURB EDIF	9074002	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	8,00	11,44	R\$	91,52	0,00%
8.30.3.	SIURB EDIF	9074003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	7,00	37,18	R\$	260,26	0,00%
8.30.4.	SIURB EDIF	9074004	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	8,00	34,32	R\$	274,56	0,00%
8.30.5.	SIURB EDIF	9074005	RECOLOCAÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00	162,59	R\$	162,59	0,00%
8.30.6.	SIURB EDIF	9074006	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	7,00	28,60	R\$	200,20	0,00%
8.30.7.	SIURB EDIF	9074007	RECOLOCAÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	1,00	28,60	R\$	28,60	0,00%
8.30.8.	SIURB EDIF	9074008	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	7,00	22,88	R\$	160,16	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.30.9.	SIURB EDIF	9074009	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	2,00	11,44	R\$	22,88	0,00%
8.30.10.	SIURB EDIF	9074010	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15KV	UN	7,00	270,41	R\$	1.892,87	0,01%
8.30.11.	SIURB EDIF	9074011	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	2,00	97,21	R\$	194,42	0,00%
8.30.12.	SIURB EDIF	9074012	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR A.T. DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN	1,00	510,58	R\$	510,58	0,00%
8.30.13.	SIURB EDIF	9074013	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	2,00	862,53	R\$	1.725,06	0,01%
8.30.14.	SIURB EDIF	9074014	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	1,00	80,95	R\$	80,95	0,00%
8.30.15.	SIURB EDIF	9074015	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	4,00	162,59	R\$	650,36	0,00%
8.30.16.	SIURB EDIF	9074016	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	2,00	17,16	R\$	34,32	0,00%
8.30.17.	SIURB EDIF	9074017	RECOLOCAÇÃO DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN	4,00	277,19	R\$	1.108,76	0,01%
8.30.18.	SIURB EDIF	9074018	RECOLOCAÇÃO DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN	2,00	339,00	R\$	678,00	0,00%
8.30.19.	SIURB EDIF	9074023	RECOLOCAÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	4,00	28,60	R\$	114,40	0,00%
8.30.20.	SIURB EDIF	9074024	RECOLOCAÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	2,00	17,16	R\$	34,32	0,00%
8.31.			SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 22.121,59					0,14%
8.31.1.	SIURB EDIF	9080003	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/200DAN	UN	1,00	1.430,31	R\$	1.430,31	0,01%
8.31.2.	SIURB EDIF	9080004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00	1.533,87	R\$	1.533,87	0,01%
8.31.3.	SIURB EDIF	9080011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO COM ALTURA LIVRE DE 18M, 1000DAN, ENGASTADO	UN	1,00	14.155,40	R\$	14.155,40	0,09%
8.31.4.	SIURB EDIF	9080018	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	8,00	20,81	R\$	166,48	0,00%
8.31.5.	SIURB EDIF	9080019	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2	UN	8,00	25,34	R\$	202,72	0,00%
8.31.6.	SIURB EDIF	9080020	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2	UN	23,00	27,17	R\$	624,91	0,00%
8.31.7.	SIURB EDIF	9080021	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2	UN	2,00	26,79	R\$	53,58	0,00%
8.31.8.	SIURB EDIF	9080022	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN	23,00	27,45	R\$	631,35	0,00%
8.31.9.	SIURB EDIF	9080023	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2	UN	8,00	38,70	R\$	309,60	0,00%
8.31.10.	SIURB EDIF	9080024	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2	UN	24,00	38,84	R\$	932,16	0,01%

Pré-Qualificação nº 01/2025 Processo SUPRI 101/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.31.11.	SIURB EDIF	9080025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2	UN	2,00	45,69	R\$	91,38	0,00%
8.31.12.	SIURB EDIF	9080026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2	UN	8,00	60,77	R\$	486,16	0,00%
8.31.13.	SIURB EDIF	9080027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 150MM2	UN	4,00	61,71	R\$	246,84	0,00%
8.31.14.	SIURB EDIF	9080028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2	UN	7,00	71,26	R\$	498,82	0,00%
8.31.15.	SIURB EDIF	9080029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM2	UN	4,00	74,89	R\$	299,56	0,00%
8.31.16.	SIURB EDIF	9080030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 300MM2	UN	5,00	91,69	R\$	458,45	0,00%
8.32.			SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS	R\$					0,35%
				54.286,14					
8.32.1.	SIURB EDIF	9082001	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	6,00	19,62	R\$	117,72	0,00%
8.32.2.	SIURB EDIF	9082002	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN	8,00	36,69	R\$	293,52	0,00%
8.32.3.	SIURB EDIF	9082003	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS	UN	6,00	42,68	R\$	256,08	0,00%
8.32.4.	SIURB EDIF	9082004	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA	UN	8,00	48,41	R\$	387,28	0,00%
8.32.5.	SIURB EDIF	9082005	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	6,00	21,53	R\$	129,18	0,00%
8.32.6.	SIURB EDIF	9082006	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	UN	7,00	4,68	R\$	32,76	0,00%
8.32.7.	SIURB EDIF	9082007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	7,00	6,59	R\$	46,13	0,00%
8.32.8.	SIURB EDIF	9082008	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	7,00	12,09	R\$	84,63	0,00%
8.32.9.	SIURB EDIF	9082010	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	14,00	22,68	R\$	317,52	0,00%
8.32.10.	SIURB EDIF	9082012	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	7,00	61,56	R\$	430,92	0,00%
8.32.11.	SIURB EDIF	9082013	TOMADA 3P+T 30A - 440V	UN	16,00	135,83	R\$	2.173,28	0,01%
8.32.12.	SIURB EDIF	9082014	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	1,00	143,31	R\$	143,31	0,00%
8.32.13.	SIURB EDIF	9082015	TOMADA 3P+T 63A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	2,00	444,30	R\$	888,60	0,01%
8.32.14.	SIURB EDIF	9082016	BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO	UN	1,00	25,80	R\$	25,80	0,00%
8.32.15.	SIURB EDIF	9082017	CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL	UN	1,00	122,78	R\$	122,78	0,00%
8.32.16.	SIURB EDIF	9082018	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN	2,00	22,68	R\$	45,36	0,00%
8.32.17.	SIURB EDIF	9082022	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN	1,00	22,98	R\$	22,98	0,00%
8.32.18.	SIURB EDIF	9082025	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	2,00	41,84	R\$	83,68	0,00%
8.32.19.	SIURB EDIF	9082034	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/2X20W	UN	2,00	135,20	R\$	270,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.32.20.	SIURB EDIF	9082044	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/70W	UN	2,00	133,86	R\$	267,72	0,00%
8.32.21.	SIURB EDIF	9082045	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W	UN	2,00	153,52	R\$	307,04	0,00%
8.32.22.	SIURB EDIF	9082046	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	UN	4,00	198,72	R\$	794,88	0,01%
8.32.23.	SIURB EDIF	9082047	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W	UN	2,00	226,88	R\$	453,76	0,00%
8.32.24.	SIURB EDIF	9082048	INVERSOR FOTOVOLTÁICO SAÍDA TRIFÁSICA - 15 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN	1,00	21.843,61	R\$	21.843,61	0,14%
8.32.25.	SIURB EDIF	9082049	INVERSOR FOTOVOLTÁICO SAÍDA TRIFÁSICA - 10 KW - ENTRADA ATÉ 600 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN	1,00	12.141,43	R\$	12.141,43	0,08%
8.32.26.	SIURB EDIF	9082055	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	8,00	14,06	R\$	112,48	0,00%
8.32.27.	SIURB EDIF	9082060	LÂMPADA FLUORESCENTE - 110W TIPO HO	UN	8,00	61,95	R\$	495,60	0,00%
8.32.28.	SIURB EDIF	9082066	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 70W	UN	8,00	72,49	R\$	579,92	0,00%
8.32.29.	SIURB EDIF	9082067	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 150W	UN	7,00	67,97	R\$	475,79	0,00%
8.32.30.	SIURB EDIF	9082068	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 250W	UN	7,00	104,06	R\$	728,42	0,00%
8.32.31.	SIURB EDIF	9082069	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 400W	UN	7,00	100,90	R\$	706,30	0,00%
8.32.32.	SIURB EDIF	9082075	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 110V/220V/300W	UN	7,00	27,89	R\$	195,23	0,00%
8.32.33.	SIURB EDIF	9082077	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 220V/1000W	UN	7,00	97,67	R\$	683,69	0,00%
8.32.34.	SIURB EDIF	9082078	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN	7,00	71,35	R\$	499,45	0,00%
8.32.35.	SIURB EDIF	9082079	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 70W	UN	1,00	105,27	R\$	105,27	0,00%
8.32.36.	SIURB EDIF	9082080	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 9/10W	UN	1,00	15,17	R\$	15,17	0,00%
8.32.37.	SIURB EDIF	9082081	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W	UN	1,00	23,48	R\$	23,48	0,00%
8.32.38.	SIURB EDIF	9082083	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	1,00	16,00	R\$	16,00	0,00%
8.32.39.	SIURB EDIF	9082084	MÓDULO FOTOVOLTÁICO (PAINEL) POLICRISTALINO - 270 W - TENSÃO MÁX. 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍN. 15%	UN	1,00	1.088,90	R\$	1.088,90	0,01%
8.32.40.	SIURB EDIF	9082085	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 100W	UN	2,00	148,32	R\$	296,64	0,00%
8.32.41.	SIURB EDIF	9082086	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 150W	UN	8,00	206,76	R\$	1.654,08	0,01%
8.32.42.	SIURB EDIF	9082091	PLUG 3P+T 30A - 440V	UN	8,00	197,97	R\$	1.583,76	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.32.43.	SIURB EDIF	9082092	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN	7,00	232,75	R\$	1.629,25	0,01%
8.32.44.	SIURB EDIF	9082093	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN	2,00	571,95	R\$	1.143,90	0,01%
8.32.45.	SIURB EDIF	9082094	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN	7,00	28,38	R\$	198,66	0,00%
8.32.46.	SIURB EDIF	9082095	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	1,00	12,11	R\$	12,11	0,00%
8.32.47.	SIURB EDIF	9082096	INTERRUPTOR COM VARIADOR DE LUMINOSIDADE 110/ 220 V - 127V/ 500W	UN	1,00	297,30	R\$	297,30	0,00%
8.32.48.	SIURB EDIF	9082097	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR 1 TECLA	UN	1,00	64,37	R\$	64,37	0,00%
8.33.			SERVIÇOS PARCIAIS - PÁRA-RAIOS E OUTROS	R\$					0,13%
				19.773,71					
8.33.1.	SIURB EDIF	9083020	COLOCAÇÃO DE ARAME GUIA #14 DE AÇO GALVANIZADO EM ELETRODUTO	M	2,00	3,35	R\$	6,70	0,00%
8.33.2.	SIURB EDIF	9083021	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, TENSÃO 127/220 V (BIVOLT)	UN	8,00	61,01	R\$	488,08	0,00%
8.33.3.	SIURB EDIF	9083051	FOTOCÉLULA SOLAR-RELÊ FOTOELÉTRICO CAPACIDADE - 1000W	UN	2,00	126,95	R\$	253,90	0,00%
8.33.4.	SIURB EDIF	9083055	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	8,00	254,95	R\$	2.039,60	0,01%
8.33.5.	SIURB EDIF	9083056	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H=600 MM OU BANDEIRA MÓVEL, GALVANIZADO	UN	2,00	29,56	R\$	59,12	0,00%
8.33.6.	SIURB EDIF	9083057	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	7,00	39,14	R\$	273,98	0,00%
8.33.7.	SIURB EDIF	9083058	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	4,00	71,07	R\$	284,28	0,00%
8.33.8.	SIURB EDIF	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	UN	2,00	347,32	R\$	694,64	0,00%
8.33.9.	SIURB EDIF	9083063	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN	4,00	160,96	R\$	643,84	0,00%
8.33.10.	SIURB EDIF	9083065	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN	1,00	1.300,82	R\$	1.300,82	0,01%
8.33.11.	SIURB EDIF	9083066	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	1,00	1.666,86	R\$	1.666,86	0,01%
8.33.12.	SIURB EDIF	9083070	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO SIMPLES H=7M	UN	1,00	1.596,45	R\$	1.596,45	0,01%
8.33.13.	SIURB EDIF	9083071	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DUPLO H=7M	UN	1,00	1.842,65	R\$	1.842,65	0,01%
8.33.14.	SIURB EDIF	9083072	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	1,00	2.169,37	R\$	2.169,37	0,01%
8.33.15.	SIURB EDIF	9083074	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=10M	UN	1,00	2.384,80	R\$	2.384,80	0,02%
8.33.16.	SIURB EDIF	9083076	CONECTOR TIPO PRENSA CABO EM ALUMÍNIO - 3/8"	UN	8,00	22,41	R\$	179,28	0,00%
8.33.17.	SIURB EDIF	9083077	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1/2"	UN	8,00	23,90	R\$	191,20	0,00%

Pré-Qualificação nº 01/2025

Processo SUPRI 101/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.33.18.	SIURB EDIF	9083078	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	UN	7,00	28,70	R\$	200,90	0,00%
8.33.19.	SIURB EDIF	9083079	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1"	UN	7,00	32,27	R\$	225,89	0,00%
8.33.20.	SIURB EDIF	9083082	SUORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	UN	7,00	63,61	R\$	445,27	0,00%
8.33.21.	SIURB EDIF	9083083	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2	UN	7,00	19,33	R\$	135,31	0,00%
8.33.22.	SIURB EDIF	9083085	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2	UN	7,00	22,07	R\$	154,49	0,00%
8.33.23.	SIURB EDIF	9083090	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,00M	UN	7,00	274,88	R\$	1.924,16	0,01%
8.33.24.	SIURB EDIF	9083091	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	1,00	59,58	R\$	59,58	0,00%
8.33.25.	SIURB EDIF	9083095	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 300,0MM2	UN	1,00	181,62	R\$	181,62	0,00%
8.33.26.	SIURB EDIF	9083097	HASTE "COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UN	1,00	370,92	R\$	370,92	0,00%
8.34.			SERVIÇOS PARCIAIS - ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.074,84					0,01%
8.34.1.	SIURB EDIF	9084001	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	UN	2,00	12,34	R\$	24,68	0,00%
8.34.2.	SIURB EDIF	9084002	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 3/4"	UN	8,00	12,49	R\$	99,92	0,00%
8.34.3.	SIURB EDIF	9084011	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 1/2"	UN	2,00	9,67	R\$	19,34	0,00%
8.34.4.	SIURB EDIF	9084018	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 3"	UN	8,00	20,41	R\$	163,28	0,00%
8.34.5.	SIURB EDIF	9084021	SUORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	2,00	13,08	R\$	26,16	0,00%
8.34.6.	SIURB EDIF	9084023	SUORTE CURTO PARA LUMINÁRIA 100X38MM GE	UN	7,00	16,07	R\$	112,49	0,00%
8.34.7.	SIURB EDIF	9084024	SUORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	UN	4,00	16,98	R\$	67,92	0,00%
8.34.8.	SIURB EDIF	9084025	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "1" GE	UN	7,00	13,77	R\$	96,39	0,00%
8.34.9.	SIURB EDIF	9084027	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "T" GE	UN	4,00	21,36	R\$	85,44	0,00%
8.34.10.	SIURB EDIF	9084036	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	7,00	28,26	R\$	197,82	0,00%
8.34.11.	SIURB EDIF	9084037	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	4,00	28,26	R\$	113,04	0,00%
8.34.12.	SIURB EDIF	9084040	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "E" GE - CHAPA 14	UN	1,00	49,76	R\$	49,76	0,00%
8.34.13.	SIURB EDIF	9084041	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	5,00	43,12	R\$	215,60	0,00%
8.34.14.	SIURB EDIF	9084042	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	1,00	42,47	R\$	42,47	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.34.15.	SIURB EDIF	9084043	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	UN	5,00	101,89	R\$	509,45	0,00%
8.34.16.	SIURB EDIF	9084045	CAIXA EM ALUMÍNIO P/ TOMADA FIXAÇÃO EM PERFILADO	UN	2,00	50,08	R\$	100,16	0,00%
8.34.17.	SIURB EDIF	9084057	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	UN	6,00	7,60	R\$	45,60	0,00%
8.34.18.	SIURB EDIF	9084062	VERGALHÃO DE AÇO C/ ROSCA TOTAL 5/16" GE	M	2,00	52,66	R\$	105,32	0,00%
8.35.			REATORES	R\$ 11.701,07					0,07%
8.35.1.	SIURB EDIF	9085010	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/ 220V	UN	2,00	148,89	R\$	297,78	0,00%
8.35.2.	SIURB EDIF	9085012	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/ 220V	UN	8,00	150,05	R\$	1.200,40	0,01%
8.35.3.	SIURB EDIF	9085013	REATOR DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/ 220V	UN	4,00	212,16	R\$	848,64	0,01%
8.35.4.	SIURB EDIF	9085014	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/ 220V	UN	8,00	234,91	R\$	1.879,28	0,01%
8.35.5.	SIURB EDIF	9085027	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 28W	UN	4,00	160,65	R\$	642,60	0,00%
8.35.6.	SIURB EDIF	9085029	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 28W	UN	7,00	189,25	R\$	1.324,75	0,01%
8.35.7.	SIURB EDIF	9085032	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X16W - 127/220V	UN	4,00	99,42	R\$	397,68	0,00%
8.35.8.	SIURB EDIF	9085033	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X32W - 127/220V	UN	7,00	143,11	R\$	1.001,77	0,01%
8.35.9.	SIURB EDIF	9085040	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP 1X54W - 220V	UN	5,00	175,23	R\$	876,15	0,01%
8.35.10.	SIURB EDIF	9085041	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP 2X54W - 220V	UN	7,00	205,26	R\$	1.436,82	0,01%
8.35.11.	SIURB EDIF	9085060	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W	UN	5,00	56,67	R\$	283,35	0,00%
8.35.12.	SIURB EDIF	9085061	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W	UN	1,00	40,78	R\$	40,78	0,00%
8.35.13.	SIURB EDIF	9085062	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W	UN	6,00	145,21	R\$	871,26	0,01%
8.35.14.	SIURB EDIF	9085063	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	1,00	125,20	R\$	125,20	0,00%
8.35.15.	SIURB EDIF	9085073	LÂMPADA COMPACTA MINI-FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	UN	6,00	17,53	R\$	105,18	0,00%
8.35.16.	SIURB EDIF	9085079	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	UN	2,00	18,58	R\$	37,16	0,00%
8.35.17.	SIURB EDIF	9085080	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	6,00	17,90	R\$	107,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8.35.18.	SIURB EDIF	9085081	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	2,00	31,27	R\$	62,54	0,00%
8.35.19.	SIURB EDIF	9085082	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	UN	7,00	23,19	R\$	162,33	0,00%
8.36.			TOMADAS	R\$					0,01%
			788,51						
8.36.1.	SIURB EDIF	9086010	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	7,00	87,33	R\$	611,31	0,00%
8.36.2.	SIURB EDIF	9086011	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	8,00	22,15	R\$	177,20	0,00%
8.37.			REDE LÓGICA	R\$					0,06%
			8.683,44						
8.37.1.	SIURB EDIF	9090002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	1,00	2.025,40	R\$	2.025,40	0,01%
8.37.2.	SIURB EDIF	9090003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	8,00	35,08	R\$	280,64	0,00%
8.37.3.	SIURB EDIF	9090011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	4,00	798,32	R\$	3.193,28	0,02%
8.37.4.	SIURB EDIF	9090015	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	4,00	432,31	R\$	1.729,24	0,01%
8.37.5.	SIURB EDIF	9090017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	2,00	461,18	R\$	922,36	0,01%
8.37.6.	SIURB EDIF	9090021	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	7,00	21,56	R\$	150,92	0,00%
8.37.7.	SIURB EDIF	9090031	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	7,00	15,91	R\$	111,37	0,00%
8.37.8.	SIURB EDIF	9090033	PATCH CORD RJ45 - 2,5M	UN	7,00	25,52	R\$	178,64	0,00%
8.37.9.	SIURB EDIF	9090038	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	1,00	4,37	R\$	4,37	0,00%
8.37.10.	SIURB EDIF	9090040	CABO UTP - CAT 6	M	7,00	5,74	R\$	40,18	0,00%
8.37.11.	SIURB EDIF	9090041	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	1,00	47,04	R\$	47,04	0,00%
9.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			R\$				543.517,36	3,47%
9.1.			ALIMENTAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E GÁS	R\$					0,08%
			12.535,06						
9.1.1.	SIURB EDIF	1000100 1	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	4,00	326,18	R\$	1.304,72	0,01%
9.1.2.	SIURB EDIF	1000100 2	CAVALETE DE ENTRADA - 1"	UN	4,00	354,39	R\$	1.417,56	0,01%
9.1.3.	SIURB EDIF	1000100 4	CAVALETE DE ENTRADA - 1 1/2"	UN	4,00	462,85	R\$	1.851,40	0,01%
9.1.4.	SIURB EDIF	1000101 0	HIDRÔMETRO UNIJATO, DN 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	8,00	97,91	R\$	783,28	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.1.5.	SIURB EDIF	1000101 1	HIDRÔMETRO MULTIJATO, DN 1 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 20 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	2,00	572,47	R\$	1.144,94	0,01%
9.1.6.	SIURB EDIF	1000101 2	HIDRÔMETRO UNIJATO, DN 3/4", VAZÃO NOMINAL DE 5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	7,00	105,97	R\$	741,79	0,00%
9.1.7.	SIURB EDIF	1000101 9	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	2,00	548,96	R\$	1.097,92	0,01%
9.1.8.	SIURB EDIF	1000102 0	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2" OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	1.332,73	R\$	1.332,73	0,01%
9.1.9.	SIURB EDIF	1000109 5	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	7,00	3,43	R\$	24,01	0,00%
9.1.10.	SIURB EDIF	1000109 8	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	7,00	40,58	R\$	284,06	0,00%
9.1.11.	SIURB EDIF	1000110 2	CAVALETE DE ENTRADA QUÁDRUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN	1,00	665,65	R\$	665,65	0,00%
9.1.12.	SIURB EDIF	1000110 3	CAVALETE DE ENTRADA SEXTUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN	2,00	943,50	R\$	1.887,00	0,01%
9.2.			RESERVAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 62.683,20					0,40%
9.2.1.	SIURB EDIF	1000200 9	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	1,00	1.703,32	R\$	1.703,32	0,01%
9.2.2.	SIURB EDIF	1000201 0	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	1,00	2.116,30	R\$	2.116,30	0,01%
9.2.3.	SIURB EDIF	1000201 4	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	1,00	3.762,49	R\$	3.762,49	0,02%
9.2.4.	SIURB EDIF	1000201 5	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	1,00	6.165,79	R\$	6.165,79	0,04%
9.2.5.	SIURB EDIF	1000201 6	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	1,00	9.171,49	R\$	9.171,49	0,06%
9.2.6.	SIURB EDIF	1000201 7	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 310 LITROS	UN	5,00	764,81	R\$	3.824,05	0,02%
9.2.7.	SIURB EDIF	1000201 8	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UN	4,00	801,58	R\$	3.206,32	0,02%
9.2.8.	SIURB EDIF	1000201 9	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1.000 LITROS	UN	2,00	989,04	R\$	1.978,08	0,01%
9.2.9.	SIURB EDIF	1000202 9	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.000 LITROS	UN	1,00	2.178,86	R\$	2.178,86	0,01%
9.2.10.	SIURB EDIF	1000203 0	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA D=2,50M	UN	1,00	7.095,92	R\$	7.095,92	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.2.11.	SIURB EDIF	1000203 1	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.500 LITROS	UN	1,00	3.192,07	R\$	3.192,07	0,02%
9.2.12.	SIURB EDIF	1000204 0	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM PARA RESERVATÓRIO	UN	1,00	3.497,52	R\$	3.497,52	0,02%
9.2.13.	SIURB EDIF	1000204 1	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM PARA RESERVATÓRIO	UN	1,00	5.117,45	R\$	5.117,45	0,03%
9.2.14.	SIURB EDIF	1000205 1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	8,00	77,71	R\$	621,68	0,00%
9.2.15.	SIURB EDIF	1000205 2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	8,00	103,02	R\$	824,16	0,01%
9.2.16.	SIURB EDIF	1000205 4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	7,00	142,06	R\$	994,42	0,01%
9.2.17.	SIURB EDIF	1000205 5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	7,00	170,38	R\$	1.192,66	0,01%
9.2.18.	SIURB EDIF	1000206 1	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	7,00	15,20	R\$	106,40	0,00%
9.2.19.	SIURB EDIF	1000206 2	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	1,00	23,40	R\$	23,40	0,00%
9.2.20.	SIURB EDIF	1000206 4	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	1,00	43,33	R\$	43,33	0,00%
9.2.21.	SIURB EDIF	1000206 5	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	2,00	76,59	R\$	153,18	0,00%
9.2.22.	SIURB EDIF	1000208 1	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00	73,40	R\$	146,80	0,00%
9.2.23.	SIURB EDIF	1000208 2	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	8,00	84,86	R\$	678,88	0,00%
9.2.24.	SIURB EDIF	1000208 4	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	8,00	155,84	R\$	1.246,72	0,01%
9.2.25.	SIURB EDIF	1000208 5	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	7,00	188,21	R\$	1.317,47	0,01%
9.2.26.	SIURB EDIF	1000209 1	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	7,00	105,67	R\$	739,69	0,00%
9.2.27.	SIURB EDIF	1000209 2	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	7,00	139,29	R\$	975,03	0,01%
9.2.28.	SIURB EDIF	1000209 4	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	1,00	267,23	R\$	267,23	0,00%
9.2.29.	SIURB EDIF	1000209 5	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	1,00	342,49	R\$	342,49	0,00%
9.3.			INSTALAÇÃO ELEVATÓRIA	R\$ 109.266,91					0,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.3.1.	SIURB EDIF	1000300 3	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1/2HP	UN	1,00	1.864,79	R\$	1.864,79	0,01%
9.3.2.	SIURB EDIF	1000300 4	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3/4HP	UN	1,00	2.205,40	R\$	2.205,40	0,01%
9.3.3.	SIURB EDIF	1000300 5	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN	1,00	2.236,36	R\$	2.236,36	0,01%
9.3.4.	SIURB EDIF	1000300 6	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN	1,00	2.908,45	R\$	2.908,45	0,02%
9.3.5.	SIURB EDIF	1000300 7	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3HP	UN	1,00	3.087,63	R\$	3.087,63	0,02%
9.3.6.	SIURB EDIF	1000300 8	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 4HP	UN	1,00	4.036,03	R\$	4.036,03	0,03%
9.3.7.	SIURB EDIF	1000300 9	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN	1,00	4.743,09	R\$	4.743,09	0,03%
9.3.8.	SIURB EDIF	1000301 0	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	10.003,08	R\$	10.003,08	0,06%
9.3.9.	SIURB EDIF	1000301 1	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	8.829,80	R\$	8.829,80	0,06%
9.3.10.	SIURB EDIF	1000301 2	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	12.472,10	R\$	12.472,10	0,08%
9.3.11.	SIURB EDIF	1000301 3	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	17.191,47	R\$	17.191,47	0,11%
9.3.12.	SIURB EDIF	1000301 4	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	22.538,89	R\$	22.538,89	0,14%
9.3.13.	SIURB EDIF	1000304 2	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1" (RECALQUE)	M	8,00	116,88	R\$	935,04	0,01%
9.3.14.	SIURB EDIF	1000304 4	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1 1/2" (SUCÇÃO)	M	7,00	162,27	R\$	1.135,89	0,01%
9.3.15.	SIURB EDIF	1000305 2	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	7,00	84,86	R\$	594,02	0,00%
9.3.16.	SIURB EDIF	1000305 4	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	7,00	155,84	R\$	1.090,88	0,01%
9.3.17.	SIURB EDIF	1000306 2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	UN	1,00	150,97	R\$	150,97	0,00%
9.3.18.	SIURB EDIF	1000306 4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	1,00	270,40	R\$	270,40	0,00%
9.3.19.	SIURB EDIF	1000306 5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN	1,00	364,26	R\$	364,26	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.3.20.	SIURB EDIF	1000306 6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	1,00	620,62	R\$	620,62	0,00%
9.3.21.	SIURB EDIF	1000306 7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"	UN	2,00	742,74	R\$	1.485,48	0,01%
9.3.22.	SIURB EDIF	1000306 8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 4"	UN	2,00	1.243,38	R\$	2.486,76	0,02%
9.3.23.	SIURB EDIF	1000307 2	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"	UN	8,00	97,93	R\$	783,44	0,01%
9.3.24.	SIURB EDIF	1000307 3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/4"	UN	8,00	186,70	R\$	1.493,60	0,01%
9.3.25.	SIURB EDIF	1000307 4	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN	7,00	201,65	R\$	1.411,55	0,01%
9.3.26.	SIURB EDIF	1000307 5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	7,00	264,20	R\$	1.849,40	0,01%
9.3.27.	SIURB EDIF	1000307 6	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	2,00	448,01	R\$	896,02	0,01%
9.3.28.	SIURB EDIF	1000307 7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	1,00	585,27	R\$	585,27	0,00%
9.3.29.	SIURB EDIF	1000307 8	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 4"	UN	1,00	996,22	R\$	996,22	0,01%
9.4.			REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO	R\$ 11.214,86					0,07%
9.4.1.	SIURB EDIF	1000400 2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	8,00	77,71	R\$	621,68	0,00%
9.4.2.	SIURB EDIF	1000400 3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	8,00	103,02	R\$	824,16	0,01%
9.4.3.	SIURB EDIF	1000400 4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M	7,00	120,45	R\$	843,15	0,01%
9.4.4.	SIURB EDIF	1000400 5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	7,00	142,06	R\$	994,42	0,01%
9.4.5.	SIURB EDIF	1000400 6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	7,00	170,38	R\$	1.192,66	0,01%
9.4.6.	SIURB EDIF	1000400 7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2 1/2"	M	1,00	215,67	R\$	215,67	0,00%
9.4.7.	SIURB EDIF	1000400 8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3"	M	1,00	237,57	R\$	237,57	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.4.8.	SIURB EDIF	1000400 9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 4"	M	2,00	310,45	R\$	620,90	0,00%
9.4.9.	SIURB EDIF	1000406 2	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	2,00	27,82	R\$	55,64	0,00%
9.4.10.	SIURB EDIF	1000406 3	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	2,00	23,40	R\$	46,80	0,00%
9.4.11.	SIURB EDIF	1000406 4	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	4,00	48,97	R\$	195,88	0,00%
9.4.12.	SIURB EDIF	1000406 5	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	8,00	43,33	R\$	346,64	0,00%
9.4.13.	SIURB EDIF	1000406 6	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	7,00	76,59	R\$	536,13	0,00%
9.4.14.	SIURB EDIF	1000406 7	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	7,00	104,59	R\$	732,13	0,00%
9.4.15.	SIURB EDIF	1000406 8	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 85MM (3")	M	7,00	79,90	R\$	559,30	0,00%
9.4.16.	SIURB EDIF	1000406 9	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M	1,00	177,27	R\$	177,27	0,00%
9.4.17.	SIURB EDIF	1000408 0	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 50MM	M	1,00	58,74	R\$	58,74	0,00%
9.4.18.	SIURB EDIF	1000408 1	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 75MM	UN	2,00	72,57	R\$	145,14	0,00%
9.4.19.	SIURB EDIF	1000408 2	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 100MM	M	2,00	125,20	R\$	250,40	0,00%
9.4.20.	SIURB EDIF	1000408 3	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 50MM	M	2,00	58,22	R\$	116,44	0,00%
9.4.21.	SIURB EDIF	1000408 4	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 75MM	M	8,00	98,11	R\$	784,88	0,01%
9.4.22.	SIURB EDIF	1000408 5	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 100MM	M	8,00	171,90	R\$	1.375,20	0,01%
9.4.23.	SIURB EDIF	1000409 8	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	7,00	40,58	R\$	284,06	0,00%
9.5.			REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS	R\$ 13.589,38					0,09%
9.5.1.	SIURB EDIF	1000500 2	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	8,00	73,40	R\$	587,20	0,00%
9.5.2.	SIURB EDIF	1000500 3	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	8,00	84,86	R\$	678,88	0,00%
9.5.3.	SIURB EDIF	1000500 4	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	7,00	130,56	R\$	913,92	0,01%
9.5.4.	SIURB EDIF	1000500 5	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	7,00	155,84	R\$	1.090,88	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.5.5.	SIURB EDIF	1000500 6	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	7,00	188,21	R\$	1.317,47	0,01%
9.5.6.	SIURB EDIF	1000500 7	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	1,00	421,87	R\$	421,87	0,00%
9.5.7.	SIURB EDIF	1000500 8	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	1,00	661,76	R\$	661,76	0,00%
9.5.8.	SIURB EDIF	1000500 9	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	1,00	1.094,92	R\$	1.094,92	0,01%
9.5.9.	SIURB EDIF	1000503 1	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00	111,59	R\$	892,72	0,01%
9.5.10.	SIURB EDIF	1000503 2	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	7,00	116,66	R\$	816,62	0,01%
9.5.11.	SIURB EDIF	1000503 3	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/4"	UN	7,00	208,29	R\$	1.458,03	0,01%
9.5.12.	SIURB EDIF	1000503 4	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	7,00	215,59	R\$	1.509,13	0,01%
9.5.13.	SIURB EDIF	1000504 0	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	4,00	95,23	R\$	380,92	0,00%
9.5.14.	SIURB EDIF	1000504 1	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	4,00	75,62	R\$	302,48	0,00%
9.5.15.	SIURB EDIF	1000505 1	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	5,00	96,12	R\$	480,60	0,00%
9.5.16.	SIURB EDIF	1000506 0	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	UN	2,00	490,99	R\$	981,98	0,01%
9.6.			REDE DE ÁGUA QUENTE	R\$ 10.263,55					0,07%
9.6.1.	SIURB EDIF	1000602 0	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"	M	8,00	63,76	R\$	510,08	0,00%
9.6.2.	SIURB EDIF	1000602 1	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"	M	8,00	92,89	R\$	743,12	0,00%
9.6.3.	SIURB EDIF	1000602 2	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"	M	7,00	116,43	R\$	815,01	0,01%
9.6.4.	SIURB EDIF	1000602 3	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"	M	7,00	193,85	R\$	1.356,95	0,01%
9.6.5.	SIURB EDIF	1000602 4	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"	M	7,00	258,83	R\$	1.811,81	0,01%
9.6.6.	SIURB EDIF	1000602 6	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"	M	1,00	80,81	R\$	80,81	0,00%
9.6.7.	SIURB EDIF	1000602 7	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"	M	1,00	126,31	R\$	126,31	0,00%
9.6.8.	SIURB EDIF	1000602 8	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1"	M	2,00	160,21	R\$	320,42	0,00%
9.6.9.	SIURB EDIF	1000602 9	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/4"	M	2,00	246,31	R\$	492,62	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.6.10.	SIURB EDIF	1000603 0	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/2"	M	1,00	299,34	R\$	299,34	0,00%
9.6.11.	SIURB EDIF	1000603 1	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 2"	M	1,00	265,69	R\$	265,69	0,00%
9.6.12.	SIURB EDIF	1000603 2	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 2 1/2"	M	2,00	343,42	R\$	686,84	0,00%
9.6.13.	SIURB EDIF	1000603 4	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 3 1/8"	M	1,00	492,35	R\$	492,35	0,00%
9.6.14.	SIURB EDIF	1000603 5	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 2"	M	1,00	210,83	R\$	210,83	0,00%
9.6.15.	SIURB EDIF	1000603 6	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 2 1/2"	M	2,00	271,29	R\$	542,58	0,00%
9.6.16.	SIURB EDIF	1000603 8	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 3 1/8"	M	1,00	1.352,95	R\$	1.352,95	0,01%
9.6.17.	SIURB EDIF	1000605 4	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	1,00	155,84	R\$	155,84	0,00%
9.7.			REDE DE GÁS	R\$		38.115,87			0,24%
9.7.1.	SIURB EDIF	1000701 1	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	8,00	69,96	R\$	559,68	0,00%
9.7.2.	SIURB EDIF	1000701 2	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"	M	8,00	100,33	R\$	802,64	0,01%
9.7.3.	SIURB EDIF	1000701 3	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/4"	M	7,00	119,44	R\$	836,08	0,01%
9.7.4.	SIURB EDIF	1000701 4	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/2"	M	7,00	140,02	R\$	980,14	0,01%
9.7.5.	SIURB EDIF	1000702 0	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	7,00	81,64	R\$	571,48	0,00%
9.7.6.	SIURB EDIF	1000706 0	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 2 BOTIJÕES	UN	4,00	693,12	R\$	2.772,48	0,02%
9.7.7.	SIURB EDIF	1000706 2	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 BOTIJÕES	UN	4,00	897,76	R\$	3.591,04	0,02%
9.7.8.	SIURB EDIF	1000706 3	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA 2 CILINDROS	UN	1,00	1.691,81	R\$	1.691,81	0,01%
9.7.9.	SIURB EDIF	1000706 4	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	2.196,53	R\$	2.196,53	0,01%
9.7.10.	SIURB EDIF	1000706 5	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	2.797,99	R\$	2.797,99	0,02%
9.7.11.	SIURB EDIF	1000706 7	ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	2.574,74	R\$	2.574,74	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.7.12.	SIURB EDIF	1000706 8	ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	3.257,09	R\$	3.257,09	0,02%
9.7.13.	SIURB EDIF	1000706 9	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 CILINDROS	UN	1,00	2.057,69	R\$	2.057,69	0,01%
9.7.14.	SIURB EDIF	1000707 0	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	2.629,99	R\$	2.629,99	0,02%
9.7.15.	SIURB EDIF	1000707 1	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	3.312,07	R\$	3.312,07	0,02%
9.7.16.	SIURB EDIF	1000708 0	INSTALAÇÃO PARA 2 BOTIJOES GLP 13KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	7,00	17,57	R\$	122,99	0,00%
9.7.17.	SIURB EDIF	1000708 1	INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	834,49	R\$	834,49	0,01%
9.7.18.	SIURB EDIF	1000708 2	INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	1.004,47	R\$	1.004,47	0,01%
9.7.19.	SIURB EDIF	1000708 3	INSTALAÇÃO PARA 6 CILINDROS GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	1.147,16	R\$	1.147,16	0,01%
9.7.20.	SIURB EDIF	1000708 5	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	4,00	345,70	R\$	1.382,80	0,01%
9.7.21.	SIURB EDIF	1000708 6	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	1,00	1.048,75	R\$	1.048,75	0,01%
9.7.22.	SIURB EDIF	1000709 0	CAIXA COM COLETOR DE ÁGUA (SIFÃO) PARA REDE DE GÁS	UN	8,00	198,96	R\$	1.591,68	0,01%
9.7.23.	SIURB EDIF	1000709 5	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	8,00	3,43	R\$	27,44	0,00%
9.7.24.	SIURB EDIF	1000709 8	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00	40,58	R\$	324,64	0,00%
9.8.			REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	R\$ 46.777,85					0,30%
9.8.1.	SIURB EDIF	1000800 2	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	8,00	240,60	R\$	1.924,80	0,01%
9.8.2.	SIURB EDIF	1000800 3	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M	8,00	267,38	R\$	2.139,04	0,01%
9.8.3.	SIURB EDIF	1000800 5	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 4"	M	4,00	352,32	R\$	1.409,28	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.8.4.	SIURB EDIF	10008006	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 6"	M	4,00	558,40	R\$	2.233,60	0,01%
9.8.5.	SIURB EDIF	10008031	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	4,00	421,87	R\$	1.687,48	0,01%
9.8.6.	SIURB EDIF	10008032	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	4,00	661,76	R\$	2.647,04	0,02%
9.8.7.	SIURB EDIF	10008034	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	1,00	1.094,92	R\$	1.094,92	0,01%
9.8.8.	SIURB EDIF	10008049	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00	40,58	R\$	324,64	0,00%
9.8.9.	SIURB EDIF	10008050	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	4,00	858,70	R\$	3.434,80	0,02%
9.8.10.	SIURB EDIF	10008055	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	4,00	428,11	R\$	1.712,44	0,01%
9.8.11.	SIURB EDIF	10008060	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	4,00	607,34	R\$	2.429,36	0,02%
9.8.12.	SIURB EDIF	10008065	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	4,00	378,97	R\$	1.515,88	0,01%
9.8.13.	SIURB EDIF	10008068	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	4,00	643,30	R\$	2.573,20	0,02%
9.8.14.	SIURB EDIF	10008072	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	2,00	941,87	R\$	1.883,74	0,01%
9.8.15.	SIURB EDIF	10008073	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"x1/2"	UN	8,00	75,43	R\$	603,44	0,00%
9.8.16.	SIURB EDIF	10008080	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	4,00	619,01	R\$	2.476,04	0,02%
9.8.17.	SIURB EDIF	10008081	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	5,00	715,35	R\$	3.576,75	0,02%
9.8.18.	SIURB EDIF	10008082	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	1,00	1.551,63	R\$	1.551,63	0,01%
9.8.19.	SIURB EDIF	10008085	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	8,00	232,22	R\$	1.857,76	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.8.20.	SIURB EDIF	1000808 8	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	5,00	777,89	R\$	3.889,45	0,02%
9.8.21.	SIURB EDIF	1000809 0	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	8,00	211,11	R\$	1.688,88	0,01%
9.8.22.	SIURB EDIF	1000809 2	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	8,00	286,66	R\$	2.293,28	0,01%
9.8.23.	SIURB EDIF	1000809 3	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	4,00	326,92	R\$	1.307,68	0,01%
9.8.24.	SIURB EDIF	1000809 5	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	8,00	24,20	R\$	193,60	0,00%
9.8.25.	SIURB EDIF	1000809 8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPRINKLER COM RESPOSTA PADRÃO BULBO VERMELHO	UN	8,00	41,14	R\$	329,12	0,00%
9.9.			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO	R\$ 5.413,35					0,03%
9.9.1.	SIURB EDIF	1000903 0	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	11,00	26,89	R\$	295,79	0,00%
9.9.2.	SIURB EDIF	1000903 1	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	11,00	35,76	R\$	393,36	0,00%
9.9.3.	SIURB EDIF	1000903 2	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	11,00	69,09	R\$	759,99	0,00%
9.9.4.	SIURB EDIF	1000903 3	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	11,00	48,59	R\$	534,49	0,00%
9.9.5.	SIURB EDIF	1000903 4	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	11,00	115,66	R\$	1.272,26	0,01%
9.9.6.	SIURB EDIF	1000903 5	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	11,00	166,62	R\$	1.832,82	0,01%
9.9.7.	SIURB EDIF	1000909 8	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00	40,58	R\$	324,64	0,00%
9.10.			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS	R\$ 34.790,57					0,22%
9.10.1.	SIURB EDIF	1001000 1	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	8,00	49,47	R\$	395,76	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.10.2.	SIURB EDIF	1001001 0	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	8,00	51,29	R\$	410,32	0,00%
9.10.3.	SIURB EDIF	1001001 2	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	8,00	70,12	R\$	560,96	0,00%
9.10.4.	SIURB EDIF	1001001 5	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	8,00	113,25	R\$	906,00	0,01%
9.10.5.	SIURB EDIF	1001003 5	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM	UN	8,00	153,54	R\$	1.228,32	0,01%
9.10.6.	SIURB EDIF	1001003 6	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00	428,72	R\$	1.714,88	0,01%
9.10.7.	SIURB EDIF	1001005 9	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	4,00	394,43	R\$	1.577,72	0,01%
9.10.8.	SIURB EDIF	1001007 1	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO	UN	1,00	1.306,12	R\$	1.306,12	0,01%
9.10.9.	SIURB EDIF	1001008 1	FILTRO ANAERÓBICO D=3,00M H=2,00M	UN	1,00	19.537,71	R\$	19.537,71	0,12%
9.10.10.	SIURB EDIF	1001008 4	ANEL DE CONCRETO D=2,00 H=0,50M	UN	1,00	1.328,11	R\$	1.328,11	0,01%
9.10.11.	SIURB EDIF	1001008 5	ANEL DE CONCRETO D=3,00 H=0,50M	UN	1,00	2.178,13	R\$	2.178,13	0,01%
9.10.12.	SIURB EDIF	1001009 4	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	8,00	65,08	R\$	520,64	0,00%
9.10.13.	SIURB EDIF	1001009 5	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	2,00	557,98	R\$	1.115,96	0,01%
9.10.14.	SIURB EDIF	1001009 6	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	319,03	R\$	638,06	0,00%
9.10.15.	SIURB EDIF	1001009 7	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	438,27	R\$	876,54	0,01%
9.10.16.	SIURB EDIF	1001009 8	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00	259,11	R\$	259,11	0,00%
9.10.17.	SIURB EDIF	1001010 1	INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 100 MM	UN	1,00	41,53	R\$	41,53	0,00%
9.10.18.	SIURB EDIF	1001010 2	INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75 MM	UN	5,00	38,94	R\$	194,70	0,00%
9.11.			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO	R\$ 24.452,47					0,16%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.11.1.	SIURB EDIF	1001100 1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	8,00	78,06	R\$	624,48	0,00%
9.11.2.	SIURB EDIF	1001100 2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	8,00	120,98	R\$	967,84	0,01%
9.11.3.	SIURB EDIF	1001100 3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	7,00	215,01	R\$	1.505,07	0,01%
9.11.4.	SIURB EDIF	1001103 0	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	7,00	44,30	R\$	310,10	0,00%
9.11.5.	SIURB EDIF	1001103 1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	2,00	50,36	R\$	100,72	0,00%
9.11.6.	SIURB EDIF	1001103 2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	2,00	67,22	R\$	134,44	0,00%
9.11.7.	SIURB EDIF	1001103 3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	2,00	102,57	R\$	205,14	0,00%
9.11.8.	SIURB EDIF	1001103 4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	4,00	174,80	R\$	699,20	0,00%
9.11.9.	SIURB EDIF	1001103 5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	8,00	281,45	R\$	2.251,60	0,01%
9.11.10.	SIURB EDIF	1001103 6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M	8,00	283,76	R\$	2.270,08	0,01%
9.11.11.	SIURB EDIF	1001107 0	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M	8,00	111,77	R\$	894,16	0,01%
9.11.12.	SIURB EDIF	1001107 1	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M	7,00	123,65	R\$	865,55	0,01%
9.11.13.	SIURB EDIF	1001107 2	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	7,00	114,22	R\$	799,54	0,01%
9.11.14.	SIURB EDIF	1001107 3	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	7,00	123,64	R\$	865,48	0,01%
9.11.15.	SIURB EDIF	1001107 6	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	1,00	69,37	R\$	69,37	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.11.16.	SIURB EDIF	1001107 7	CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	1,00	119,89	R\$	119,89	0,00%
9.11.17.	SIURB EDIF	1001108 5	CANAleta DE ALVENARIA PARA GRELHA DE FERRO L=20CM	M	2,00	87,14	R\$	174,28	0,00%
9.11.18.	SIURB EDIF	1001108 6	CANAleta DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M	2,00	181,13	R\$	362,26	0,00%
9.11.19.	SIURB EDIF	1001108 7	CANAleta DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	2,00	190,12	R\$	380,24	0,00%
9.11.20.	SIURB EDIF	1001108 9	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	4,00	85,40	R\$	341,60	0,00%
9.11.21.	SIURB EDIF	1001109 0	GRELHA DE CONCRETO PARA CANAleta - L=30CM - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	4,00	88,92	R\$	355,68	0,00%
9.11.22.	SIURB EDIF	1001109 2	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANAleta - L=30CM	M	4,00	217,74	R\$	870,96	0,01%
9.11.23.	SIURB EDIF	1001109 3	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANAletas A Céu Aberto - 40CM	M	5,00	704,79	R\$	3.523,95	0,02%
9.11.24.	SIURB EDIF	1001109 4	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANAletas A Céu Aberto - 50CM	M	5,00	794,29	R\$	3.971,45	0,03%
9.11.25.	SIURB EDIF	1001109 6	TAMPA DE CONCRETO PARA CANAleta DE A.P.L=0,30M	M	8,00	67,18	R\$	537,44	0,00%
9.11.26.	SIURB EDIF	1001109 7	TAMPA DE CONCRETO PARA CANAleta DE A.P.L=0,40M	M	7,00	87,36	R\$	611,52	0,00%
9.11.27.	SIURB EDIF	1001109 9	GRELHA DE CONCRETO PARA CANAleta - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	7,00	91,49	R\$	640,43	0,00%
9.12.			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO	R\$ 19.517,61					0,12%
9.12.1.	SIURB EDIF	1001201 0	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 50MM	M	8,00	286,52	R\$	2.292,16	0,01%
9.12.2.	SIURB EDIF	1001201 1	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 75MM	M	4,00	372,81	R\$	1.491,24	0,01%
9.12.3.	SIURB EDIF	1001201 2	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 100MM	M	2,00	451,02	R\$	902,04	0,01%
9.12.4.	SIURB EDIF	1001201 3	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 150MM	M	2,00	540,75	R\$	1.081,50	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.12.5.	SIURB EDIF	1001201 4	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	7,00	27,42	R\$	191,94	0,00%
9.12.6.	SIURB EDIF	1001201 5	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	1,00	38,57	R\$	38,57	0,00%
9.12.7.	SIURB EDIF	1001201 6	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	1,00	43,21	R\$	43,21	0,00%
9.12.8.	SIURB EDIF	1001201 7	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	2,00	77,26	R\$	154,52	0,00%
9.12.9.	SIURB EDIF	1001201 8	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	2,00	128,22	R\$	256,44	0,00%
9.12.10.	SIURB EDIF	1001202 6	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN	2,00	12,89	R\$	25,78	0,00%
9.12.11.	SIURB EDIF	1001202 7	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	4,00	16,99	R\$	67,96	0,00%
9.12.12.	SIURB EDIF	1001202 8	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN	1,00	32,70	R\$	32,70	0,00%
9.12.13.	SIURB EDIF	1001202 9	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN	1,00	191,38	R\$	191,38	0,00%
9.12.14.	SIURB EDIF	1001203 0	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN	2,00	208,08	R\$	416,16	0,00%
9.12.15.	SIURB EDIF	1001203 1	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN	2,00	221,10	R\$	442,20	0,00%
9.12.16.	SIURB EDIF	1001203 2	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN	8,00	295,31	R\$	2.362,48	0,02%
9.12.17.	SIURB EDIF	1001203 4	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	M	8,00	289,01	R\$	2.312,08	0,01%
9.12.18.	SIURB EDIF	1001208 0	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	7,00	121,41	R\$	849,87	0,01%
9.12.19.	SIURB EDIF	1001208 1	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	7,00	149,30	R\$	1.045,10	0,01%
9.12.20.	SIURB EDIF	1001208 2	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	7,00	190,33	R\$	1.332,31	0,01%
9.12.21.	SIURB EDIF	1001208 3	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	1,00	236,43	R\$	236,43	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.12.22.	SIURB EDIF	1001209 0	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APOLOAMENTO	M3	1,00	65,08	R\$	65,08	0,00%
9.12.23.	SIURB EDIF	1001209 1	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	2,00	557,98	R\$	1.115,96	0,01%
9.12.24.	SIURB EDIF	1001209 2	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	284,50	R\$	569,00	0,00%
9.12.25.	SIURB EDIF	1001209 3	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	401,37	R\$	802,74	0,01%
9.12.26.	SIURB EDIF	1001209 4	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	4,00	259,11	R\$	1.036,44	0,01%
9.12.27.	SIURB EDIF	1001209 8	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	4,00	40,58	R\$	162,32	0,00%
9.13.			APARELHOS SANITÁRIOS			R\$ 57.135,89			0,36%
9.13.1.	SIURB EDIF	1001300 1	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	366,45	R\$	1.465,80	0,01%
9.13.2.	SIURB EDIF	1001300 3	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	887,24	R\$	3.548,96	0,02%
9.13.3.	SIURB EDIF	1001300 4	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	638,56	R\$	1.277,12	0,01%
9.13.4.	SIURB EDIF	1001300 5	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00	1.127,41	R\$	1.127,41	0,01%
9.13.5.	SIURB EDIF	1001300 8	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	482,17	R\$	1.928,68	0,01%
9.13.6.	SIURB EDIF	1001301 4	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00	1.178,13	R\$	1.178,13	0,01%
9.13.7.	SIURB EDIF	1001301 6	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	386,62	R\$	1.546,48	0,01%
9.13.8.	SIURB EDIF	1001301 9	LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	1,00	3.734,30	R\$	3.734,30	0,02%
9.13.9.	SIURB EDIF	1001302 5	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	2,00	606,93	R\$	1.213,86	0,01%
9.13.10.	SIURB EDIF	1001303 6	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	1,00	2.472,88	R\$	2.472,88	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.13.11.	SIURB EDIF	1001303 8	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M	1,00	1.211,77	R\$	1.211,77	0,01%
9.13.12.	SIURB EDIF	1001303 9	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTÓRIO FORMADO POR VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN	5,00	764,11	R\$	3.820,55	0,02%
9.13.13.	SIURB EDIF	1001304 0	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	954,13	R\$	1.908,26	0,01%
9.13.14.	SIURB EDIF	1001305 0	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	4,00	818,20	R\$	3.272,80	0,02%
9.13.15.	SIURB EDIF	1001305 1	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	5,00	719,50	R\$	3.597,50	0,02%
9.13.16.	SIURB EDIF	1001305 2	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	4,00	824,98	R\$	3.299,92	0,02%
9.13.17.	SIURB EDIF	1001305 3	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X150MM	UN	4,00	695,04	R\$	2.780,16	0,02%
9.13.18.	SIURB EDIF	1001305 5	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN	1,00	1.319,57	R\$	1.319,57	0,01%
9.13.19.	SIURB EDIF	1001305 7	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN	1,00	1.672,19	R\$	1.672,19	0,01%
9.13.20.	SIURB EDIF	1001305 8	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	1,00	1.727,15	R\$	1.727,15	0,01%
9.13.21.	SIURB EDIF	1001305 9	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X800X300MM	UN	1,00	1.830,47	R\$	1.830,47	0,01%
9.13.22.	SIURB EDIF	1001306 0	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL - 600X500X500MM	UN	1,00	2.039,33	R\$	2.039,33	0,01%
9.13.23.	SIURB EDIF	1001306 1	CUBA DE FIBRA DE VIDRO 600 X 500 X 200MM	UN	2,00	920,58	R\$	1.841,16	0,01%
9.13.24.	SIURB EDIF	1001306 2	TANQUE PARA LAVA PÉS	UN	1,00	2.584,39	R\$	2.584,39	0,02%
9.13.25.	SIURB EDIF	1001307 0	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	1,00	1.392,68	R\$	1.392,68	0,01%
9.13.26.	SIURB EDIF	1001307 1	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	1,00	1.769,89	R\$	1.769,89	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.13.27.	SIURB EDIF	1001307 8	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	8,00	196,81	R\$	1.574,48	0,01%
9.14.			METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS	R\$ 77.472,59					0,49%
9.14.1.	SIURB EDIF	1001400 3	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	8,00	54,82	R\$	438,56	0,00%
9.14.2.	SIURB EDIF	1001400 4	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00	56,49	R\$	451,92	0,00%
9.14.3.	SIURB EDIF	1001400 8	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	8,00	203,62	R\$	1.628,96	0,01%
9.14.4.	SIURB EDIF	1001400 9	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	4,00	311,29	R\$	1.245,16	0,01%
9.14.5.	SIURB EDIF	1001401 0	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00	558,04	R\$	2.232,16	0,01%
9.14.6.	SIURB EDIF	1001401 1	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	2.136,34	R\$	2.136,34	0,01%
9.14.7.	SIURB EDIF	1001401 2	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA - 1/2"	UN	4,00	471,84	R\$	1.887,36	0,01%
9.14.8.	SIURB EDIF	1001401 3	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	UN	4,00	360,69	R\$	1.442,76	0,01%
9.14.9.	SIURB EDIF	1001401 5	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO - 1/2"	UN	8,00	137,67	R\$	1.101,36	0,01%
9.14.10.	SIURB EDIF	1001401 6	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	4,00	641,34	R\$	2.565,36	0,02%
9.14.11.	SIURB EDIF	1001401 7	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN	4,00	364,75	R\$	1.459,00	0,01%
9.14.12.	SIURB EDIF	1001401 8	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	8,00	189,19	R\$	1.513,52	0,01%
9.14.13.	SIURB EDIF	1001401 9	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECÂNICO POR PEDAL	UN	5,00	745,81	R\$	3.729,05	0,02%
9.14.14.	SIURB EDIF	1001402 3	VÁLVULA DE DESCARGA - 1.1/2"	UN	4,00	368,05	R\$	1.472,20	0,01%
9.14.15.	SIURB EDIF	1001402 4	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	4,00	393,69	R\$	1.574,76	0,01%
9.14.16.	SIURB EDIF	1001402 5	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	4,00	305,81	R\$	1.223,24	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.14.17.	SIURB EDIF	1001402 6	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	8,00	291,04	R\$	2.328,32	0,01%
9.14.18.	SIURB EDIF	1001403 0	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	1,00	1.017,03	R\$	1.017,03	0,01%
9.14.19.	SIURB EDIF	1001403 1	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA DUCHA DE ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA	UN	5,00	778,18	R\$	3.890,90	0,02%
9.14.20.	SIURB EDIF	1001403 2	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO DE AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO	UN	4,00	898,50	R\$	3.594,00	0,02%
9.14.21.	SIURB EDIF	1001403 3	VÁLVULA FLUXIVEL PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00	628,02	R\$	2.512,08	0,02%
9.14.22.	SIURB EDIF	1001403 5	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL , PVC - 1"	UN	8,00	38,01	R\$	304,08	0,00%
9.14.23.	SIURB EDIF	1001403 7	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	4,00	371,45	R\$	1.485,80	0,01%
9.14.24.	SIURB EDIF	1001404 0	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	8,00	279,46	R\$	2.235,68	0,01%
9.14.25.	SIURB EDIF	1001404 2	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	8,00	176,18	R\$	1.409,44	0,01%
9.14.26.	SIURB EDIF	1001404 3	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	8,00	226,96	R\$	1.815,68	0,01%
9.14.27.	SIURB EDIF	1001404 4	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN	4,00	551,38	R\$	2.205,52	0,01%
9.14.28.	SIURB EDIF	1001404 5	CONJUNTO ANTIVANDALISMO FORMADO DE CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA)	UN	1,00	1.252,57	R\$	1.252,57	0,01%
9.14.29.	SIURB EDIF	1001404 8	MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO - 1/2"	UN	4,00	586,36	R\$	2.345,44	0,01%
9.14.30.	SIURB EDIF	1001404 9	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZ. 3/4" SAÍDA 1/2 C/ ACABAMENTO	UN	4,00	325,06	R\$	1.300,24	0,01%
9.14.31.	SIURB EDIF	1001405 2	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	8,00	71,68	R\$	573,44	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.14.32.	SIURB EDIF	1001406 6	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	8,00	244,43	R\$	1.955,44	0,01%
9.14.33.	SIURB EDIF	1001407 3	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	8,00	116,83	R\$	934,64	0,01%
9.14.34.	SIURB EDIF	1001407 4	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	8,00	86,68	R\$	693,44	0,00%
9.14.35.	SIURB EDIF	1001407 5	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	4,00	595,28	R\$	2.381,12	0,02%
9.14.36.	SIURB EDIF	1001407 6	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	4,00	658,25	R\$	2.633,00	0,02%
9.14.37.	SIURB EDIF	1001407 7	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	4,00	666,56	R\$	2.666,24	0,02%
9.14.38.	SIURB EDIF	1001407 8	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 2CM	M2	2,00	906,40	R\$	1.812,80	0,01%
9.14.39.	SIURB EDIF	1001408 2	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO 2CM	M2	5,00	785,98	R\$	3.929,90	0,03%
9.14.40.	SIURB EDIF	1001408 6	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	1,00	1.506,80	R\$	1.506,80	0,01%
9.14.41.	SIURB EDIF	1001408 8	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=40MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	8,00	206,08	R\$	1.648,64	0,01%
9.14.42.	SIURB EDIF	1001408 9	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	8,00	210,27	R\$	1.682,16	0,01%
9.14.43.	SIURB EDIF	1001409 1	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	8,00	73,22	R\$	585,76	0,00%
9.14.44.	SIURB EDIF	1001409 7	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	8,00	83,84	R\$	670,72	0,00%
9.15.			DEMOLIÇÕES	R\$ 468,64					0,00%
9.15.1.	SIURB EDIF	1005000 1	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	8,00	7,23	R\$	57,84	0,00%
9.15.2.	SIURB EDIF	1005000 2	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M	8,00	12,05	R\$	96,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.15.3.	SIURB EDIF	1005000 3	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	8,00	6,03	R\$	48,24	0,00%
9.15.4.	SIURB EDIF	1005000 4	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00	10,85	R\$	86,80	0,00%
9.15.5.	SIURB EDIF	1005000 5	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	8,00	7,23	R\$	57,84	0,00%
9.15.6.	SIURB EDIF	1005001 8	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	8,00	6,03	R\$	48,24	0,00%
9.15.7.	SIURB EDIF	1005003 2	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00	5,54	R\$	44,32	0,00%
9.15.8.	SIURB EDIF	1005003 3	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00	3,62	R\$	28,96	0,00%
9.16.			RETIRADAS	R\$ 8.007,68					0,05%
9.16.1.	SIURB EDIF	1006000 1	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	8,00	15,38	R\$	123,04	0,00%
9.16.2.	SIURB EDIF	1006000 2	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M	8,00	18,45	R\$	147,60	0,00%
9.16.3.	SIURB EDIF	1006000 3	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	8,00	13,84	R\$	110,72	0,00%
9.16.4.	SIURB EDIF	1006000 4	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00	16,91	R\$	135,28	0,00%
9.16.5.	SIURB EDIF	1006000 5	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	8,00	15,38	R\$	123,04	0,00%
9.16.6.	SIURB EDIF	1006000 6	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ACIMA DE 1 1/4"	M	8,00	18,45	R\$	147,60	0,00%
9.16.7.	SIURB EDIF	1006000 7	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ATÉ 4"	M	8,00	15,38	R\$	123,04	0,00%
9.16.8.	SIURB EDIF	1006000 8	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00	18,45	R\$	147,60	0,00%
9.16.9.	SIURB EDIF	1006000 9	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 3"	M	8,00	13,84	R\$	110,72	0,00%
9.16.10.	SIURB EDIF	1006001 0	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ACIMA DE 3"	M	8,00	16,91	R\$	135,28	0,00%
9.16.11.	SIURB EDIF	1006001 1	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ATÉ 6"	M	8,00	21,53	R\$	172,24	0,00%
9.16.12.	SIURB EDIF	1006001 2	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ACIMA DE 6"	M	8,00	24,60	R\$	196,80	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.16.13.	SIURB EDIF	1006001 5	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	UN	8,00	164,57	R\$	1.316,56	0,01%
9.16.14.	SIURB EDIF	1006001 8	RETIRADA DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	8,00	122,42	R\$	979,36	0,01%
9.16.15.	SIURB EDIF	1006002 2	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	8,00	33,83	R\$	270,64	0,00%
9.16.16.	SIURB EDIF	1006002 4	RETIRADA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	8,00	246,02	R\$	1.968,16	0,01%
9.16.17.	SIURB EDIF	1006002 6	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	8,00	16,91	R\$	135,28	0,00%
9.16.18.	SIURB EDIF	1006002 9	RETIRADA DE HIDRANTES DE PAREDE	UN	8,00	92,26	R\$	738,08	0,00%
9.16.19.	SIURB EDIF	1006003 2	RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00	7,69	R\$	61,52	0,00%
9.16.20.	SIURB EDIF	1006003 3	RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00	4,92	R\$	39,36	0,00%
9.16.21.	SIURB EDIF	1006003 5	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00	46,13	R\$	369,04	0,00%
9.16.22.	SIURB EDIF	1006004 0	RETIRADA DE SIFÕES	UN	8,00	12,30	R\$	98,40	0,00%
9.16.23.	SIURB EDIF	1006004 2	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	8,00	8,00	R\$	64,00	0,00%
9.16.24.	SIURB EDIF	1006004 5	RETIRADA DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	8,00	23,37	R\$	186,96	0,00%
9.16.25.	SIURB EDIF	1006005 0	RETIRADA DO TAMPO ÚMIDO	M2	8,00	13,42	R\$	107,36	0,00%
9.17.			RECOLOCAÇÕES	R\$ 9.836,14					0,06%
9.17.1.	SIURB EDIF	1007001 8	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	8,00	111,69	R\$	893,52	0,01%
9.17.2.	SIURB EDIF	1007002 2	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	8,00	57,58	R\$	460,64	0,00%
9.17.3.	SIURB EDIF	1007002 4	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	8,00	219,43	R\$	1.755,44	0,01%
9.17.4.	SIURB EDIF	1007002 6	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	8,00	105,04	R\$	840,32	0,01%
9.17.5.	SIURB EDIF	1007002 9	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTES DE PAREDE	UN	8,00	285,26	R\$	2.282,08	0,01%
9.17.6.	SIURB EDIF	1007003 2	RECOLOCAÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00	67,56	R\$	540,48	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

9.17.7.	SIURB EDIF	1007003 3	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00	55,58	R\$	444,64	0,00%
9.17.8.	SIURB EDIF	1007003 5	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00	164,57	R\$	1.316,56	0,01%
9.17.9.	SIURB EDIF	1007004 0	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	8,00	27,43	R\$	219,44	0,00%
9.17.10.	SIURB EDIF	1007004 2	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	8,00	15,38	R\$	123,04	0,00%
9.17.11.	SIURB EDIF	1007004 5	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	7,00	137,14	R\$	959,98	0,01%
9.18.			SERVIÇOS PARCIAIS	R\$ 1.948,28					0,01%
9.18.1.	SIURB EDIF	1008007 0	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	2,00	39,07	R\$	78,14	0,00%
9.18.2.	SIURB EDIF	1008007 2	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"	UN	2,00	205,54	R\$	411,08	0,00%
9.18.3.	SIURB EDIF	1008007 3	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"	UN	2,00	229,85	R\$	459,70	0,00%
9.18.4.	SIURB EDIF	1008007 4	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	2,00	148,13	R\$	296,26	0,00%
9.18.5.	SIURB EDIF	1008007 6	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	12,00	21,42	R\$	257,04	0,00%
9.18.6.	SIURB EDIF	1008008 1	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	2,00	36,33	R\$	72,66	0,00%
9.18.7.	SIURB EDIF	1008008 6	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	2,00	68,14	R\$	136,28	0,00%
9.18.8.	SIURB EDIF	1008009 3	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	2,00	73,89	R\$	147,78	0,00%
9.18.9.	SIURB EDIF	1008009 7	TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 3/4"	UN	2,00	44,67	R\$	89,34	0,00%
9.19.			OUTROS SERVIÇOS	R\$ 27,46					0,00%
9.19.1.	SIURB EDIF	1009000 1	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	2,00	13,73	R\$	27,46	0,00%
10.	REVESTIMENTOS			R\$				69.243,56	0,44%
10.1.			REVESTIMENTO DE FORROS	R\$ 12.621,60					0,08%
10.1.1.	SIURB EDIF	1100100 1	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	80,00	17,84	R\$	1.427,20	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

10.1.2.	SIURB EDIF	11001008	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	80,00	50,37	R\$	4.029,60	0,03%
10.1.3.	SIURB EDIF	11001009	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	80,00	51,22	R\$	4.097,60	0,03%
10.1.4.	SIURB EDIF	11001013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	80,00	38,34	R\$	3.067,20	0,02%
10.2.			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		R\$ 23.230,08				0,15%
10.2.1.	SIURB EDIF	11002001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00	7,20	R\$	748,80	0,00%
10.2.2.	SIURB EDIF	11002003	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	104,00	16,42	R\$	1.707,68	0,01%
10.2.3.	SIURB EDIF	11002008	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	104,00	46,44	R\$	4.829,76	0,03%
10.2.4.	SIURB EDIF	11002009	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	104,00	45,85	R\$	4.768,40	0,03%
10.2.5.	SIURB EDIF	11002010	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00	54,05	R\$	5.621,20	0,04%
10.2.6.	SIURB EDIF	11002013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	104,00	24,01	R\$	2.497,04	0,02%
10.2.7.	SIURB EDIF	11002015	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	80,00	25,50	R\$	2.040,00	0,01%
10.2.8.	SIURB EDIF	11002075	LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	M2	5,00	203,44	R\$	1.017,20	0,01%
10.3.			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		R\$ 2.128,63				0,01%
10.3.1.	SIURB EDIF	11003041	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	7,00	111,36	R\$	779,52	0,00%
10.3.2.	SIURB EDIF	11003046	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	7,00	83,27	R\$	582,89	0,00%
10.3.3.	SIURB EDIF	11003048	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	7,00	102,62	R\$	718,34	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

10.3.4.	SIURB EDIF	1100310 5	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2	7,00	6,84	R\$	47,88	0,00%
10.4.			ARREIMATE DE REVESTIMENTO	R\$ 3.685,93					0,02%
10.4.1.	SIURB EDIF	1100401 7	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	19,00	40,06	R\$	761,14	0,00%
10.4.2.	SIURB EDIF	1100410 1	PEITORIL DE MÁRMORE - ESP=2CM, L=25CM	M	11,00	265,89	R\$	2.924,79	0,02%
10.5.			DEMOLIÇÕES	R\$ 6.224,00					0,04%
10.5.1.	SIURB EDIF	1105000 2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	40,00	5,41	R\$	216,40	0,00%
10.5.2.	SIURB EDIF	1105000 3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	40,00	10,82	R\$	432,80	0,00%
10.5.3.	SIURB EDIF	1105000 5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	40,00	37,89	R\$	1.515,60	0,01%
10.5.4.	SIURB EDIF	1105001 0	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	40,00	33,83	R\$	1.353,20	0,01%
10.5.5.	SIURB EDIF	1105001 5	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	40,00	67,65	R\$	2.706,00	0,02%
10.6.			SERVIÇOS PARCIAIS	R\$ 21.353,32					0,14%
10.6.1.	SIURB EDIF	1108000 1	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	242,00	47,46	R\$	11.485,32	0,07%
10.6.2.	SIURB EDIF	1108000 5	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	100,00	64,95	R\$	6.495,00	0,04%
10.6.3.	SIURB EDIF	1108000 6	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	100,00	33,73	R\$	3.373,00	0,02%
11.	FORROS			R\$	50.783,34				0,32%
11.1.			FORROS FALSOS	R\$ 45.075,34					0,29%
11.1.1.	SIURB EDIF	1200103 0	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	48,00	159,30	R\$	7.646,40	0,05%
11.1.2.	SIURB EDIF	1200104 0	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	120,00	85,90	R\$	10.308,00	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

11.1.3.	SIURB EDIF	1200104 5	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	242,00	112,07	R\$	27.120,94	0,17%
11.2.			DEMOLIÇÕES	R\$ 2.468,00					0,02%
11.2.1.	SIURB EDIF	1205000 1	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	80,00	7,23	R\$	578,40	0,00%
11.2.2.	SIURB EDIF	1205000 2	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	80,00	9,64	R\$	771,20	0,00%
11.2.3.	SIURB EDIF	1205000 5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	80,00	4,34	R\$	347,20	0,00%
11.2.4.	SIURB EDIF	1205002 0	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	80,00	9,64	R\$	771,20	0,00%
11.3.			RETIRADAS	R\$ 3.240,00					0,02%
11.3.1.	SIURB EDIF	1206002 0	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	100,00	21,60	R\$	2.160,00	0,01%
11.3.2.	SIURB EDIF	1206003 0	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2	100,00	10,80	R\$	1.080,00	0,01%
12.	PISOS			R\$	1.625.239,50				10,38%
12.1.			PISOS	R\$ 1.618.519,16					10,34%
12.1.1.	SIURB EDIF	1300200 1	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	104,00	61,46	R\$	6.391,84	0,04%
12.1.2.	SIURB EDIF	1300200 4	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	104,00	6,06	R\$	630,24	0,00%
12.1.3.	SIURB EDIF	1300204 0	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	120,00	158,90	R\$	19.068,00	0,12%
12.1.4.	SIURB EDIF	1300204 3	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA	M2	7,00	223,37	R\$	1.563,59	0,01%
12.1.5.	SIURB EDIF	1300204 4	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	2,00	435,40	R\$	870,80	0,01%
12.1.6.	SIURB EDIF	1300204 6	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	7,00	134,62	R\$	942,34	0,01%
12.1.7.	SIURB EDIF	1300204 7	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	7,00	169,25	R\$	1.184,75	0,01%
12.1.8.	SIURB EDIF	1300205 8	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM	M2	2,00	493,47	R\$	986,94	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

12.1.9.	SIURB EDIF	13002087	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	4.500,00	162,25	R\$	730.125,00	4,66%
12.1.10.	SIURB EDIF	13002005	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	4.700,00	156,62	R\$	736.114,00	4,70%
12.1.11.	SIURB EDIF	13003004	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	890,00	89,42	R\$	79.583,80	0,51%
12.1.12.	SIURB EDIF	13004006	SOLEIRA EM ARDÓSIA, E = 20 MM, L = 18 CM	M	2,00	105,65	R\$	211,30	0,00%
12.1.13.	SIURB EDIF	13050001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00	351,80	R\$	703,60	0,00%
12.1.14.	SIURB EDIF	13050005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	242,00	40,59	R\$	9.822,78	0,06%
12.1.15.	SIURB EDIF	13050010	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	242,00	27,06	R\$	6.548,52	0,04%
12.1.16.	SIURB EDIF	13050012	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2	242,00	27,06	R\$	6.548,52	0,04%
12.1.17.	SIURB EDIF	13050014	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	242,00	32,47	R\$	7.857,74	0,05%
12.1.18.	SIURB EDIF	13050020	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	242,00	24,36	R\$	5.895,12	0,04%
12.1.19.	SIURB EDIF	13050030	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	242,00	3,52	R\$	851,84	0,01%
12.1.20.	SIURB EDIF	13050040	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	242,00	10,82	R\$	2.618,44	0,02%
12.2.			RETIRADAS	R\$	6.720,34				0,04%
12.2.1.	SIURB EDIF	13080076	LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO E REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO TIPO GAIL OU SIMILAR	M2	242,00	27,77	R\$	6.720,34	0,04%
13.	VIDROS			R\$	87.705,73				0,56%
13.1.			VIDROS	R\$	87.705,73				0,56%
13.1.1.	SIURB EDIF	14001003	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	19,00	164,66	R\$	3.128,54	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.1.2.	SIURB EDIF	1400100 4	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	19,00	187,44	R\$	3.561,36	0,02%
13.1.3.	SIURB EDIF	1400100 5	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	19,00	194,30	R\$	3.691,70	0,02%
13.1.4.	SIURB EDIF	1400105 2	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	19,00	446,50	R\$	8.483,50	0,05%
13.1.5.	CDHU	26.03.07 0	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	146,00	365,02	R\$	53.292,92	0,34%
13.1.6.	SIURB EDIF	1400107 2	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	19,00	777,77	R\$	14.777,63	0,09%
13.1.7.	SIURB EDIF	1405000 1	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	8,00	96,26	R\$	770,08	0,00%
14.	PINTURAS			R\$		2.154.360,10			13,76 %
14.1.			REMOÇÃO	R\$	99.424,82				0,64%
14.1.1.	SIURB EDIF	1505000 3	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	9.840,00	7,36	R\$	72.422,40	0,46%
14.1.2.	SIURB EDIF	1505000 5	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	29,00	126,20	R\$	3.659,80	0,02%
14.1.3.	SIURB EDIF	1505001 0	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	196,00	10,14	R\$	1.987,44	0,01%
14.1.4.	SIURB EDIF	1505001 1	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2	38,00	17,41	R\$	661,58	0,00%
14.1.5.	SIURB EDIF	1505001 4	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M	10,00	2,50	R\$	25,00	0,00%
14.1.6.	SIURB EDIF	1505002 0	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	1.967,00	9,73	R\$	19.138,91	0,12%
14.1.7.	SIURB EDIF	1505002 1	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	M2	97,00	15,77	R\$	1.529,69	0,01%
14.2.			TETOS E PAREDES INTERNAS	R\$	1.765.951,51				11,28 %
14.2.1.	SIURB EDIF	5004010	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	1,00	92,57	R\$	92,57	0,00%
14.2.2.	SIURB EDIF	5004030	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	1,00	170,15	R\$	170,15	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.2.3.	SIURB EDIF	1108000 1	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	1.967,00	47,46	R\$	93.353,82	0,60%
14.2.4.	FDE	15.02.02 5	TINTA LATEX STANDARD	M2	21.000,00	35,30	R\$	741.300,00	4,73%
14.2.5.	FDE	15.02.00 3	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	2.951,00	25,98	R\$	76.666,98	0,49%
14.2.6.	FDE	15.02.01 8	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	1.475,00	37,23	R\$	54.914,25	0,35%
14.2.7.	SIURB EDIF	1500102 4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	589,00	60,66	R\$	35.728,74	0,23%
14.2.8.	SIURB EDIF	1500103 6	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	3.750,00	203,66	R\$	763.725,00	4,88%
14.3.			TETOS E MUROS EXTERNOS	R\$ 47.220,72					0,30%
14.3.1.	SIURB EDIF	1500102 5	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	392,00	78,85	R\$	30.909,20	0,20%
14.3.2.	SIURB EDIF	1500107 0	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	97,00	133,60	R\$	12.959,20	0,08%
14.3.3.	SIURB EDIF	1500107 6	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2	97,00	34,56	R\$	3.352,32	0,02%
14.4.			ANDAIMES	R\$ 4.620,98					0,03%
14.4.1.	CDHU	02.05.21 2	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	97,00	22,58	R\$	2.190,26	0,01%
14.4.2.	CDHU	02.05.09 0	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	97,00	13,04	R\$	1.264,88	0,01%
14.4.3.	SIURB EDIF	1005040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	38,00	30,68	R\$	1.165,84	0,01%
14.5.			PISOS	R\$ 126.173,99					0,81%
14.5.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.967,00	31,01	R\$	60.996,67	0,39%
14.5.2.	CDHU	17.12.30 2	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	404,00	161,33	R\$	65.177,32	0,42%
14.6.			PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA	R\$ 103.636,20					0,66%
14.6.1.	FDE	15.80.07 6	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	265,00	26,20	R\$	6.943,00	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.6.2.	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00	59,65	R\$	15.807,25	0,10%
14.6.3.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00	60,25	R\$	15.966,25	0,10%
14.6.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00	61,89	R\$	16.400,85	0,10%
14.6.5.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00	61,52	R\$	16.302,80	0,10%
14.6.6.	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00	59,90	R\$	15.873,50	0,10%
14.6.7.	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00	61,67	R\$	16.342,55	0,10%
14.7.			COBERTURA, RUFOS E CALHAS	R\$	1.621,98				0,01%
14.7.1.	SIURB EDIF	15003014	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	62,00	17,95	R\$	1.112,90	0,01%
14.7.2.	SIURB EDIF	15003004	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	44,00	11,57	R\$	509,08	0,00%
14.8.			SUPERFÍCIES DE MADEIRA	R\$	5.709,90				0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

14.8.1.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	97,00	28,94	R\$	2.807,18	0,02%
14.8.2.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00	30,98	R\$	991,36	0,01%
14.8.3.	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00	30,10	R\$	963,20	0,01%
14.8.4.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00	29,63	R\$	948,16	0,01%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$		867.218,66		5,54%	
15.1.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$		383.508,77		2,45%	
15.1.1.	SIURB EDIF	17001027	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	48,00	553,78	R\$	26.581,44	0,17%
15.1.2.	SIURB EDIF	17001031	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	40,00	1.409,90	R\$	56.396,00	0,36%
15.1.3.	SIURB EDIF	17001035	PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	1,00	3.390,82	R\$	3.390,82	0,02%
15.1.4.	SIURB EDIF	17001036	PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN	1,00	5.329,47	R\$	5.329,47	0,03%
15.1.5.	SIURB EDIF	17001091	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2	80,00	347,30	R\$	27.784,00	0,18%
15.1.6.	SIURB EDIF	17001093	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	2,00	1.428,53	R\$	2.857,06	0,02%
15.1.7.	SIURB EDIF	17002011	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	242,00	112,07	R\$	27.120,94	0,17%
15.1.8.	SIURB EDIF	17002040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO MÉDIO (POR PENETRAÇÃO)	M2	60,00	64,36	R\$	3.861,60	0,02%
15.1.9.	SIURB EDIF	17002043	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	80,00	1.170,21	R\$	93.616,80	0,60%
15.1.10.	SIURB EDIF	17002050	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	7,00	95,03	R\$	665,21	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

15.1.11.	SIURB EDIF	1700205 2	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	7,00	783,96	R\$	5.487,72	0,04%
15.1.12.	SIURB EDIF	1700206 5	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	7,00	173,98	R\$	1.217,86	0,01%
15.1.13.	SIURB EDIF	1700308 3	ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	5,00	3.856,99	R\$	19.284,95	0,12%
15.1.14.	SIURB EDIF	1700400 1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	4.860,00	14,46	R\$	70.275,60	0,45%
15.1.15.	SIURB EDIF	1700401 2	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	120,00	7,71	R\$	925,20	0,01%
15.1.16.	SIURB EDIF	1700401 4	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	120,00	7,71	R\$	925,20	0,01%
15.1.17.	SIURB EDIF	1700402 0	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ATÉ 1000 LITROS	UN	2,00	72,31	R\$	144,62	0,00%
15.1.18.	SIURB EDIF	1700402 1	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - DE 1001 À 10000 LITROS	UN	2,00	192,83	R\$	385,66	0,00%
15.1.19.	SIURB EDIF	1700402 2	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ACIMA DE 10000 LITROS	UN	2,00	433,87	R\$	867,74	0,01%
15.1.20.	SIURB EDIF	1700402 5	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	19,00	3,62	R\$	68,78	0,00%
15.1.21.	SIURB EDIF	1700403 0	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	19,00	7,23	R\$	137,37	0,00%
15.1.22.	SIURB EDIF	1700403 1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	M3	19,00	183,24	R\$	3.481,56	0,02%
15.1.23.	SIURB EDIF	1700403 2	LIMPEZA DE SUMIDOURO, POR VIAGEM DE 7M3	VG	19,00	1.409,87	R\$	26.787,53	0,17%
15.1.24.	SIURB EDIF	1700500 1	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	2,00	440,79	R\$	881,58	0,01%
15.1.25.	SIURB EDIF	1700500 3	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 50MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	2,00	362,33	R\$	724,66	0,00%
15.1.26.	SIURB EDIF	1700501 2	MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	7,00	52,20	R\$	365,40	0,00%
15.1.27.	SIURB EDIF	1704500 1	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	242,00	10,72	R\$	2.594,24	0,02%
15.1.28.	SIURB EDIF	1704500 2	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	242,00	5,50	R\$	1.331,00	0,01%
15.1.29.	SIURB EDIF	1705001 5	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	7,00	2,68	R\$	18,76	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

15.2.			PAISAGISMO	R\$ 176.719,20				1,13%
15.2.1.	SIURB EDIF	1800100 1	TUTOR E AMARILHO PARA ÁRVORES	UN	194,00	23,00	R\$ 4.462,00	0,03%
15.2.2.	SIURB EDIF	1800100 3	PROTETOR TIPO PARQUE PARA ÁRVORES	UN	194,00	121,49	R\$ 23.569,06	0,15%
15.2.3.	SIURB EDIF	1800300 5	GRAMA ESMERALDA	M2	2.308,00	22,82	R\$ 52.668,56	0,34%
15.2.4.	SIURB EDIF	1808000 1	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	2.308,00	12,05	R\$ 27.811,40	0,18%
15.2.5.	SIURB EDIF	1808001 1	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	114,00	293,38	R\$ 33.445,32	0,21%
15.2.6.	SIURB EDIF	1808001 3	CALCAREO DOLOMITICO	KG	691,00	1,21	R\$ 836,11	0,01%
15.2.7.	SIURB EDIF	1808001 5	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	KG	691,00	8,85	R\$ 6.115,35	0,04%
15.2.8.	SIURB EDIF	1808003 0	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	2.308,00	12,05	R\$ 27.811,40	0,18%
15.3.			SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 2.101,20				0,01%
15.3.1.	SIURB EDIF	2000305 9	ENGENHEIRO DA OBRA	H	12,00	175,10	R\$ 2.101,20	0,01%
15.4.			MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS	R\$ 304.889,49				1,95%
15.4.1.	SIURB INFRA	1200400 0	ELETRICISTA	H	1.069,00	33,08	R\$ 35.362,52	0,23%
15.4.2.	SIURB INFRA	1200500 0	ENCANADOR	H	1.069,00	30,75	R\$ 32.871,75	0,21%
15.4.3.	SIURB INFRA	1201000 0	PEDREIRO	H	2.138,00	29,57	R\$ 63.220,66	0,40%
15.4.4.	SIURB INFRA	1201100 0	SERVENTE	H	2.138,00	24,10	R\$ 51.525,80	0,33%
15.4.5.	SIURB INFRA	1201200 0	ENCARREGADO	H	1.069,00	62,30	R\$ 66.598,70	0,43%
15.4.6.	SIURB INFRA	3022000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	1.069,00	51,74	R\$ 55.310,06	0,35%
16.	OUTROS SERVIÇOS			R\$	3.022.041,40			19,30 %
16.1.			OUTROS SERVIÇOS	R\$ 3.022.041,40				19,30 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

16.1.1.	CDHU	27.04.04 0	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto	M	60,00	329,64	R\$	19.778,40	0,13%
16.1.2.	CDHU	27.04.05 0	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	60,00	138,91	R\$	8.334,60	0,05%
16.1.3.	CDHU	27.04.06 0	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	60,00	170,97	R\$	10.258,20	0,07%
16.1.4.	CDHU	27.04.07 0	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	60,00	153,09	R\$	9.185,40	0,06%
16.1.5.	CDHU	18.06.43 0	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	60,00	18,11	R\$	1.086,60	0,01%
16.1.6.	CDHU	18.08.06 2	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	3.800,00	208,39	R\$	791.882,00	5,06%
16.1.7.	CDHU	18.08.04 2	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	80,00	28,64	R\$	2.291,20	0,01%
16.1.8.	CDHU	22.06.30 0	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	1.300,00	643,76	R\$	836.888,00	5,35%
16.1.9.	CDHU	21.03.15 1	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	1.700,00	789,61	R\$	1.342.337,00	8,57%
TOTAL GERAL							R\$	15.656.687,26	100%
TOTAL GERAL COM BDI						22,47%		19.174.744,89	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DA SEC. DE SAÚDE

Endereço: ITAPEVI - SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os prédios públicos do Município de Itapevi pertencentes à Secretaria de Saúde encontram-se degradados, ocorre que o Município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar tais manutenções, desta forma faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenções, reparos e pinturas incluindo o fornecimento do material, aparelhamento e mão de obra.

Por fim, sugerimos que tal contratação se dê através de Ata de Registro de Preço, em razão de haver necessidade de contratação de serviços para atendimento de todos os prédios das Unidades de Saúde que necessitam do serviço.

2. DAS QUANTIDADES

Conforme o inciso II do Artigo 82 da Lei 14.133/2021, a quantidade mínima a ser cotada deverá corresponder a 100% dos quantitativos dos itens.

3. NATUREZA DO OBJETO

(X) SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

() SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA

A execução de manutenções e pequenos reparos nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para o pleno funcionamento dos prédios. Embora esses serviços exijam responsáveis técnicos para sua realização, não apresentam grande complexidade, o que justifica sua classificação como serviço comum de engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

4. DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAÇÃO

Considerando a natureza comum da contratação, a licitação deverá seguir as seguintes características:

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Empreitada: Por preço Unitário.

5. VISTORIA TÉCNICA

A visita técnica é FACULTATIVA, os interessados poderão visitar o local agendando previamente junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras** através do e-mail sisu.engenharia@itapevi.sp.gov.br. Na visita será fornecido Atestado de Visita Técnica em nome da empresa indicando o responsável da licitante.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

☐ SIM

☒ NÃO

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de "alta complexidade ou grande vulto", o que não seria o caso do objeto no caso em tela.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, seu termo de referência não apresenta nenhuma característica que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

Fica vedada a participação de cooperativas com o objetivo de assegurar a uniformidade e a consistência na execução dos serviços. Cooperativas frequentemente agregam profissionais com variados níveis de competência técnica e especialização, o que pode ocasionar discrepâncias na qualidade dos serviços, comprometendo o padrão técnico exigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 10.1.** Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 10.2.** Os documentos supra referidos (item 10.1.) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, disposto no Art. 69, § 6º da Lei 14.133/2021.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- 11.1.1.** Prova de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade;
- 11.1.2.** Apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)/CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), em nome do(s) profissional(is) relacionados/disponibilizados em atendimento ao subitem a) comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica operacional similar ou superior ao seguinte:
- **Revestimento em placa de alumínio composto “ACM”;**
 - **Brise metálico curvo e movei em chapa de alumínio;**
 - **Revestimento em porcelanato esmaltado polido;**
 - **Aplicação de tinta epóxi em massa;**
 - **Instalação de grupo gerador 375 KVA;**
 - **Fornecimento e montagem de estrutura metálica;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- **Trelha sanduiche trapezoidal em aço galvanizado;**
- **Aplicação de tinta látex;**
- **Instalação de caixilho em alumínio para pele de vidro;**
- **Instalação de piso em granilite;**
- **Instalação de caixilho em ferro perfilado;**
- **Instalação de piso vinílico;**

11.1.2.1. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto.

11.1.3. Comprovação de disponibilidade do responsável técnico detentor da CAT por quaisquer meios que denotem compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa

11.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

11.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

11.2.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme listagem abaixo, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente, CREA ou CAU ou CRT, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior à parcela de relevância do objeto.

11.2.3. Para efeito do §1º do artigo 67 da Lei Federal 14.133/2021, considera-se como parcela de maior relevância técnica e valor significativo:

- **Revestimento em placa de alumínio composto “ACM” – 510,00M2;**
- **Brise metálico curvo e moveel em chapa de alumínio – 390,00M2;**
- **Revestimento em porcelanato esmaltado polido – 1140,00M2;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- **Aplicação de tinta epóxi em massa – 1125,00M2;**
- **Instalação de grupo gerador 375 KVA – 1 UNIDADE;**
- **Fornecimento e montagem de estrutura metálica 8100,00KG;**
- **Trelha sanduiche trapezoidal em aço galvanizado 1020,00M2;**
- **Aplicação de tinta látex – 6300,00M2;**
- **Instalação de caixilho em alumínio para pele de vidro – 168,00M2;**
- **Instalação de piso em granilite – 1410,00M2;**
- **Instalação de caixilho em ferro perfilado – 231,00M2;**
- **Instalação de piso vinílico – 1350,00M2;**

11.2.3.1. Os itens de relevância dos atestados poderão ser destacados com marcador de texto

12. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O presente termo de referência tem por finalidade descrever os materiais e serviços de execução de manutenção, pequenos reparos e pintura internos e externos nas unidades, inclusos instalações hidráulicas, instalações elétricas, esquadrias, alvenarias e coberturas. Não estão inclusos serviços que demandam apresentação de Responsabilidade Técnica Específica tais como: Estruturas Metálicas, estruturas em concreto, fundações, etc, responsabilidade essa especificada pelo CONFEA/CREA.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução.

13. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

13.1. SERVIÇOS PRELIMINARES (RETIRADAS E DEMOLIÇÕES)

Os serviços deverão ser executados de acordo com a descrição. Todas as retiradas com possíveis reaproveitamentos não devem danificar o material. A demolição de piso cerâmico, não deve danificar a base, a menos que essa esteja mal feita e precise ser reparada.

13.2. PEQUENAS ALTERAÇÕES DE PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer à orientação do técnico da Prefeitura Municipal de Itapevi, sendo que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

13.3. ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatível, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja, manter o padrão existente.

13.4. ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos metálicos e componentes especiais, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente.

Observação: Telas tipo mosquiteiro e telas de poliamida só devem ser executadas onde se fizer necessário não podendo ser contabilizadas para reparar as existentes, apenas a troca total.

13.5. COBERTURA

Revisão e manutenção na cobertura visando à eliminação de vazamentos e falhas. As telhas cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações, não sendo possível a troca total de tipo de cobertura, mas a substituição das peças danificadas;

13.6. INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue: REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos;
- Verificação de cavalete;
- Alimentação dos reservatórios,
- Substituição de velas e filtro;
- Revisão de bombas;
- REDE DE ESGOTOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- Desobstrução de ramais entupidos;
- Limpeza de caixas de inspeção;
- Verificação geral do escoamento das águas servidas;
- Verificação dos fechos hídricos;
- APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS;
- Substituição de peças danificadas;
- REDE DE GÁS;
- Eliminação de vazamentos existentes;
- Verificação dos registros;
- Limpeza do sifão;

NOTA: A execução de serviços e substituição de materiais devem atender as exigências das Normas Técnicas vigentes.

13.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar quando mal utilizada e instaladas, deverão estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto o atendimento às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT é imprescindível na execução da reforma ou execução destas instalações.

13.7.1. ENTRADA DE ENERGIA

- Verificar as condições gerais de entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenarias, tampas, etc.).

13.7.2. QUADRO GERAL

- Verificar o quadro geral e as condições de manutenção do mesmo.

13.7.3. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alanceamento dos circuitos.

13.7.4. FIAÇÃO E TUBULAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

- Verificar se os fios/cabos atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz.

-

13.7.5. APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

- Verificar o funcionamento e substituir partes danificadas ou faltantes.

13.8. FORRO

Todo forro deverá ser revisado e reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada.

13.9. IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes, vigas-calhas e rodapés de paredes que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações técnicas.

13.10. REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

Os tetos e paredes danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades.

13.11. PISOS

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades.

13.12. VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

13.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser executados conforme as descrições das composições contidas na planilha orçamentária, seguindo as orientações da Fiscalização e de acordo com a necessidade de cada local.

Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

13.14. SINALIZAÇÃO

A sinalização do projeto contempla diversas placas e elementos visuais para garantir a segurança, acessibilidade e organização dos ambientes, atendendo às normas vigentes e promovendo orientação adequada aos usuários.

13.15. INCÊNDIO

Para garantir a segurança e proteção contra incêndios, o projeto contempla a instalação de extintores manuais de diferentes tipos e capacidades, distribuídos estrategicamente pelo ambiente, conforme as exigências de cada área.

13.16. PAISAGISMO

Para compor o paisagismo do projeto, será utilizada grama esmeralda, conhecida por seu visual verde intenso e pela resistência ao pisoteio e a diferentes condições climáticas. A grama esmeralda é ideal para áreas externas, pois forma um tapete denso e uniforme, contribuindo para a estética e a funcionalidade dos espaços ajardinados. Além disso, essa espécie requer manutenção moderada, com necessidade de rega e poda periódicas para preservar sua aparência saudável e vistosa.

13.17. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura.

Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode, a seu critério, solicitar execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento, mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos. NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação -NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície.

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica, esmalte ou epóxi.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade.

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

14. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá efetuar permanentemente o controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

A Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade

inferior, serão refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

15.1. A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.

15.2. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.

15.3. A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com início e término das atividades demandadas.

15.4. A CONTRATADA deverá proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

15.5. Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.

15.6. Recompôr nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.

15.7. Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.

15.8. Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.

15.9. Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.

15.10. Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos. Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.

15.11. Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.

15.12. Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.

15.13. A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.

15.14. A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6.496 de 07/12/1977, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.

15.15. A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.

15.16. Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.

15.17. A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.

15.18. A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

15.19. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

15.20. A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.

15.21. A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.

15.22. A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

15.23. Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os EPIs necessários para o desempenho das atividades requeridas.

15.24. Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.

15.25. A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na frente de serviço.

15.26. A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

15.27. A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.

15.28. O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

15.29. Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

15.30. Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NRs 06 e 35.

15.31. Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

15.32. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

15.33. Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

15.34. A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.

15.35. Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.

15.36. A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

15.37. A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.

15.38. A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.

15.39. Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

15.40. A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:

15.40.1. A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.

15.41. Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela Prefeitura do Município de Itapevi.

15.42. Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.

16. ORDEM DE SERVIÇO

A CONTRATADA somente estará autorizada a iniciar os serviços após a análise, aprovação e emissão da Ordem de Serviço Parcial pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A Ordem de Serviço Parcial deverá ser específica para cada local e operação.

17. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

ou em execução;

- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedeçam aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras. Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;
- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;
- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

18. MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado nesta Secretaria.

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 prequalificacao@itapevi.sp.gov.br

Para aprovação e liberação da última medição, a Contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

19. PRAZOS

19.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a comissão de contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

19.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

19.3. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.